



**GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

45/2018

15/02/2018

**OBJETO**

Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos da municipalidade.

**MODALIDADE**

**Pregão Presencial**

0000000001





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO.

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de insumos (álcool isopropílico, cilindros, rolos, etc.) para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos da municipalidade.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool isopropílico	20	Litro	25,00	500,00
2	Cilindro 05A-p/HP 2055	30	Unidade	9,00	300,00
3	Cilindro 12A-p/HP 1020	75	Unidade	8,00	600,00
4	Cilindro 35A-p/HP P1005	150	Unidade	8,00	1.200,00
5	Cilindro 364A/XP/HP4015	30	Unidade	15,00	450,00
6	Chip 364A p/HP 4015	20	Unidade	3,00	60,00
7	Doctor Blade 12A-p/HP1020	20	Unidade	3,00	60,00
8	Doctor Blade 35A-p/ HP P1005	75	Unidade	3,00	225,00
9	Rolo Magnético 12A-p/HP1020	150	Unidade	5,00	750,00
10	Rolo Magnético 35A-p/ HP 1005	150	Unidade	5,00	750,00
11	Rolo Magnético 05A-p/ HP 2055	30	Unidade	7,00	210,00
12	Rolo Magnético3364A-p/HP 4015	30	Unidade	20,00	600,00
13	PCR 12A – P/ HP 1020	75	Unidade	4,00	300,00
14	PCR 35A – P/ HP P1005	150	Unidade	4,00	600,00
15	PCR 05A – P/ HP 2055	50	Unidade	5,00	300,00
16	PCR 364A – p/ HP 4015	50	Unidade	8,00	500,00
17	P6TonerJadI-JLT003-P/HPUnivers.	150	Unidade	55,00	8.250,00

0000000002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**PROTOCOLO GERAL**

PROCESSO Nº **828 - 2018**



ASSUNTO

***AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TON***

INTERESSADO

***DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO***

LOCAL

***- Bairro -***

Mandaguaçu, 15/02/2018 09:41:35



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

18	Wiper Blade 12A-p/HP1010	50	Unidade	3,00	150,00
19	Wiper Blade 35A-p/HPP1005	150	Unidade	3,00	450,00
20	Pó Toner p/ Lexmark MX310	10	Kg.	85,00	850,00
21	Chip p/ Lexmark MX310-10k	5	Unidade	245,00	1.225,00
22	Cilindro p/ Fotoreceptor Lexmark ,X310	4	Unidade	50,00	200,00
23	Chip p/ Lexmark E260 – 9k	5	Unidade	75,00	375,00
24	Cilindro p/ Fotoreceptor Lexmark E260	2	Unidade	20,00	40,00
					18.945,00

Os produtos acima especificados são utilizados para remanufaturar toner utilizado nas impressoras existentes nos Departamentos da municipalidade, sendo que tal prática resulta em imensa economia para os cofres públicos, haja vista que o procedimento é realizado por Servidor interno.

### 3. SECRETARIA REQUISITANTE.

A pretendida aquisição será realizada para o atendimento às necessidades do Departamento de Administração, contemplando todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da municipalidade.

### 4. DA METODOLOGIA.

Entendeu-se como conveniente a contratação mediante a apresentação de orçamentos, haja vista que tal forma e critério encontram amparo legal, ante o valor do serviço a ser prestado.

Além disso, a empresa que apresentou o orçamento que contém o menor preço é caracterizada pela excelência na qualidade e fornecimento dos produtos que vende sempre entregando produtos de boa qualidade.

0000000003





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **5. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO.**

Conforme mencionado anteriormente, a aquisição dos produtos relacionados no item 2, retro, serve de insumo para remanufaturamento de toner nas diversas unidades da Administração Municipal, com isso evitando a necessidade da aquisição de produtos novos, sem qualquer prejuízo na qualidade na impressão de documentos.

Ademais, os serviços são executados por Servidor interno, não havendo a necessidade, portanto, nem mesmo do pagamento de mão-de-obra para a reposição do toner.

## **6. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Todos os recebimentos serão precedidos de acurada avaliação pelos servidores incumbidos na manutenção do parque tecnológico, especialmente pelo suprimento dos materiais necessários à impressão de documentos.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

## **8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL.**

Os valores constantes nos 03 (três) orçamentos guardam consonância com os preços praticados no mercado e foram obtidos pelo Servidor LUAN RAFAEL SOARES FLAUZINO, sendo que o valor estimado da contratação/aquisição é de R\$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO.**

0000000004







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Os pagamentos serão realizados na medida em que os produtos venham a ser entregues, no prazo de até 30 (trinta) dias após a autorização de faturamento, a emissão dos respectivos empenhos e a apresentação de Nota Fiscal.

## 10. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência, e em relação a elas assumo de forma solidária a responsabilidade.

Mandaguáçu (PR), 06 de fevereiro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Depto. Administrativo

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguáçu-Pr.

0000000005

1000





Prefeitura do Município de Mandaguçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

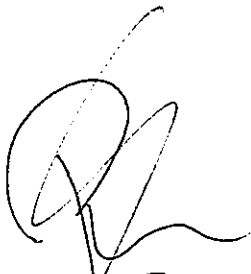
---

**INFORMATIVO**

Eu, LUAN RAFAEL SOARES FLAUZINO, ocupante do cargo de Assessor Executivo, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente.



---

Assinatura

0000000006



C P SUZUKI - ME

CNPJ -22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.90549-32

ADM/162/17

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

A

Prefeitura Municipal de Mandaguauçu  
Rua Bernardino Bogó, 175  
Mandaguauçu - PR

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304 SOBRELÓJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR

Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue abaixo relação de Materiais e respectivos valores, conforme solicitado:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Vlr. Unit. - R\$	Vlr. Total - R\$
1	20	Lt	Alcool Isopropilico	25,00	500,00
2	30	Unid.	Cilindro 05A - p/ HP 2055	10,00	300,00
3	75	Unid.	Cilindro 12A - p/ HP 1020	8,00	600,00
4	150	Unid.	Cilindro 35A - p/ HP P1005	8,00	1.200,00
5	30	Unid.	Cilindro 364A/X - p/ HP 4015	15,00	450,00
6	20	Unid.	Chip 364A p/ HP 4015	3,00	60,00
7	20	Unid.	Doctor Blade 12A - p/ HP 1020	3,00	60,00
8	75	Unid.	Doctor Blade 35A - p/ HP P1005	3,00	225,00
9	150	Unid.	Rolo Magnético 12A - p/ HP 1020	5,00	750,00
10	150	Unid.	Rolo Magnético 35A - p/ HP 1005	5,00	750,00
11	30	Unid.	Rolo Magnético 05A - p/ HP 2055	7,00	210,00
12	30	Unid.	Rolo Magnético 3364A - p/ HP 4015	20,00	600,00
13	75	Unid.	PCR 12A - p/ HP 1020	4,00	300,00
14	150	Unid.	PCR 35A - p/ HP P1005	4,00	600,00
15	50	Unid.	PCR 05A - p/ HP 2055	6,00	300,00
16	50	Unid.	PCR 364A - p/ HP 4015	10,00	500,00
17	150	Unid.	Pó Toner Jodi - JLT003 - p/ HP Universal	55,00	8.250,00
18	50	Unid.	Wiper Blade 12A - p/ HP 1020	3,00	150,00
19	150	Unid.	Wiper Blade 35A - p/ HP P1005	3,00	450,00
20	10	Kg	Pó Toner p/ Lexmark MX310	85,00	850,00
21	5	Unid.	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	245,00	1.225,00
22	4	Unid.	Cilindro p/ Fotoreceptor Lexmark MX310	50,00	200,00
23	5	Unid.	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	75,00	375,00
24	2	Unid.	Cilindro p/ Fotoreceptor Lexmark E260	20,00	40,00
Total - R\$ 18.945,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais.)					18.945,00

Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,

C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki

cpsuzuki@maxtoner.net



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 18/2018  
Data: 27/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Órgão:	3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 - DIRETORIA	
Nome do Solicitante:		
Local de Entrega:	Departamento de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 175	Identificação:
Destinação:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TONER DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	
Observações:		

FORNECEDOR:

Razão Social:	TEC TONER - RECARGA DE TONER LTDA-EMP	Banco / Agência: .....
Endereço:	NÉO ALVES MARTINS - 274 S/O	Conta Corrente: .....
Telefone/Fax:	44 3226-1426	CNPJ: 01.027.088/0001-06
Condições de Pagamento:	.....	
Prazo de Entrega:	..... Validade da Proposta: .....	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO (27-07-0032)		60,00	1.200,00
2	30	UN	CILINDRO 35A, CESC5X, 15X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CESC5A, 35A CESC5X, 15X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0033)		9,00	270,00
3	75	UN	CILINDRO 12A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0034)		9,00	675,00
4	150	UN	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		9,00	1.350,00

Mandaguauçu, 27 de Fevereiro de 2018.

0000000008





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Sollição Nr.: 18/2018  
Data: 27/02/2018

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	30	UN	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0036)		30,00	960,00
6	20	UN	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0037)		4,50	90,00
7	20	UN	DOCTOR 12A OU LÁMINA DUSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0038)		6,00	120,00
8	75	UN	DOCTOR 12A OU LÁMINA DUSADORA Q2612A: PARA USO EM: HP P1005, P1006, P1007, P1008, P1009, P1010, CANON 910, CANON 911, CANON 912, CANON 913, CANON 914, CANON 915, CANON 916, CANON 917, CANON 918, CANON 919, CANON 920; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL. (27-07-0039)		4,00	300,00
9	150	UN	ROLO MAGNÉTICO Q2612A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0040)		7,00	1.050,00
10	150	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL. (27-07-0041)		7,00	1.050,00
11	30	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0042)		12,00	360,00
12	30	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N; DURAÇÃO: 2 A 4 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0043)		6,00	180,00
13	75	UN	PCR 3612 (27-07-0044)		7,00	525,00
14	150	UN	PCR CB435A (27-07-0045)		5,50	825,00
15	50	UN	PCR CE505A X (27-07-0046)		7,00	350,00
16	50	UN	PCR CC364A (27-07-0047)		9,00	450,00
17	150	UN	PÓ DE JADI JLTCCJ - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL. (27-07-0044)		95,00	14.250,00
18	50	UN	WIPER 12A OU LÁMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NR, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0045)		5,00	250,00

Mandaguauçu, 27 de Fevereiro de 2018.

0000000009



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 18/2018  
Data: 27/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

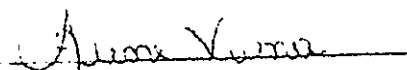
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	150	UN	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 912, CANON 912, CANON 912, CANON 3010, CANON 3010, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL: 12-01-3940		4,00	600,00
20	10	KG	P6 toner p/ Lexmark MX310 (45-01-3932)		35,00	350,00
21	5	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 9k (45-01-3932)		29,00	145,00
22	4	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 (45-01-3932)		75,00	300,00
23	5	UN	Chip p/ Lexmark E260 - 9k (45-01-3933)		33,00	165,00
24	2	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260 (45-01-3934)		40,00	80,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>1435,00</b>

01.027.088/0001-06

TECTONER - RECARGA DE  
TONER LTDA - EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS 274 SALA 27  
ZONA 03 - CEP 87050-110  
MARINGÁ - PR



Tectoner Recarga de Toner Ltda.

Aline Viana

RG. 10.373.535-4

CPF. 054.453.189-40

Mandaguauçu, 27 de Fevereiro de 2018.

0000000010



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauçu - PR

Solicitação Nr.: 18/2018  
Data: 27/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 1 - DIRETORIA  
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Departamento de Administração - RUA BERNARDINO BOGO, 175      Identificação:  
Destinação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TONER DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: PRINT SYSTEM INFORMATICA E CARTUCHOS Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: AV. MUNHOZ DA ROCHA 882, CENTRO Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: 3245-1234 CNPJ: 08.891.930/0001-94

Condições de Pagamento: .....  
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO (27-07-0032)		<u>70,00</u>	
2	30	UN	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X: PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		<u>10,00</u>	
3	75	UN	CILINDRO 12A: PARA USO EM: 1010, 1010, 1015, 1018, 1020, 1022, 1019, 1015, 1021, 1020, 1022, 1055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		<u>10,00</u>	
4	150	UN	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0035)		<u>10,00</u>	

Mandaguauçu, 27 de Fevereiro de 2018.

08.891.930/0001-94

PRINT SYSTEM  
INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA ME

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 882 - CENTRO - MANDAGUACU - PR

MANDAGUACU - PR

0000000011



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

**Solicitação Nr.: 18/2018**  
**Data: 27/02/2018**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	30	UN	CILINDRO CC364A E CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0036)		85,00	
6	20	UN	CHIP CC364A; COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0037)		5,00	
7	20	UN	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A; PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0038)		6,50	
8	75	UN	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL. (27-07-0039)		5,00	
9	150	UN	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0040)		8,00	
10	150	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A; PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL (27-07-0041)		7,50	
11	30	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0042)		14,00	
12	30	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N; DURAÇÃO: 2 A 4 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0043)		6,50	
13	75	UN	PCR 2612 (27-09-0024)		8,00	
14	150	UN	PCR CB435/436 (27-09-0025)		6,00	
15	50	UN	PCR CE505A/X (27-09-0026)		8,00	
16	50	UN	PCR CC364A (27-09-0027)		9,50	
17	150	UN	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL. (27-07-0044)		109,00	
18	50	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, 1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (27-07-0045)		7,00	

Mandaguacu, 27 de Fevereiro de 2018.

08.891.930/0001-94  
PRINT SYSTEM  
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA ME

AV. SIDA NI SHOZ DA ROCHA 562 - CEP 87160-000

MANDAGUACU - PARANÁ

0000000012





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 18/2018

Data: 27/02/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	150	UN	WIPER 35A OU LÂMINA HP 91005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1009, P1010, CANON 310, CANON 912, CANON 3019, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL. (27-07-3346)		5,00	
20	10	KG	Pó toner p/ Lexmark MX310 (45-01-3930)		9,00	
21	5	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 10K (45-01-3931)		285,00	
22	4	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 (45-01-3932)		79,00	
23	5	UN	Chip p/ Lexmark E260 (45-01-3933)		80,00	
24	2	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260 (45-01-3934)		35,00	
					Total Geral:	

INFORMAÇÃO  
INFORMAÇÃO  
INFORMAÇÃO

Mandaguacu, 27 de Fevereiro de 2018.

000000013





Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

## DESPACHO

*Processo administrativo nº 45/2018*

*Interessado: Departamento Administrativo*

*Objeto: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos da municipalidade.*

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Ao Departamento Contábil para indicação de previsão de recursos de ordem orçamentária face às despesas solicitadas;
- 3) Havendo previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 5) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 15 de fevereiro de 2018.

  
Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000014





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6599/2018

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

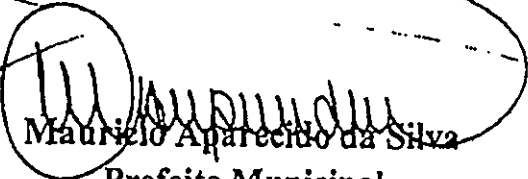
### DECRETA

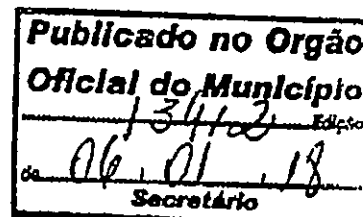
Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguçu e os (as) servidores (as): **NATHANIA VANSAN CAMILLO E ANTONIO SCARABELI FILHO - MEMBROS** como Equipe de Apoio pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o decreto 6274/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 03 de janeiro de 2018.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



0000000015





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

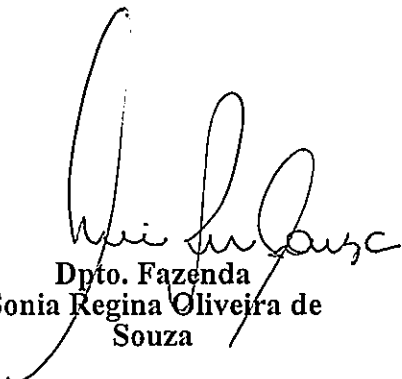
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

**Aquisição de insumos para manufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos Departamentos da municipalidade, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:**

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
148	3.3.90.30	0001			
67	3.3.90.30	0001			
256	3.3.90.30	0001			
270	3.3.90.30	0001			
395	3.3.90.30	0001			
543	3.3.90.30	0303			
693	3.3.90.30	0001			
717	3.3.90.30	0001			

Mandaguacu-PR, 15/02/2018

  
Dpto. Fazenda  
Sonia Regina Oliveira de  
Souza

Dpto. Contábil

0000000016





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/02/2018 a 16/02/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtdde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
<b>Processo Adm./ Ano: 27/2018</b>						
1	27-07-0032	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	20,000	25,0000	500,00
2	27-07-0033	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05	UN	30,000	9,0000	270,00
3	27-07-0034	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022	UN	75,000	8,0000	600,00
4	27-07-0035	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CA	UN	150,000	8,0000	1.200,00
5	27-07-0036	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-40	UN	30,000	15,0000	450,00
6	27-07-0037	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MEDIO DE 10.000	UN	20,000	3,0000	60,00
7	27-07-0038	DOCTOR 12A OU LÁMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM	UN	20,000	3,0000	60,00
8	27-07-0039	TONER Q261	UN	75,000	3,0000	225,00
9	27-07-0040	DOCTOR 35A OU LÁMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO	UN	150,000	5,0000	750,00
10	27-07-0041	EM: HP	UN	150,000	5,0000	750,00
11	27-07-0042	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, RENDIMENT	UN	30,000	7,0000	210,00
12	27-07-0043	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N	UN	30,000	6,0000	180,00
13	27-09-0024	ROLO MAGNÉTICO CC364A   CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N	UN	75,000	4,0000	300,00
14	27-09-0025	PCR CB435/436	UN	150,000	4,0000	600,00
15	27-09-0026	PCR CE505A/X	UN	50,000	6,0000	300,00
16	27-09-0027	PCR CC364A	UN	50,000	8,0000	400,00
17	27-07-0044	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1	UN	150,000	55,0000	8.250,00
18	27-07-0045	WIPER 12A OU LÁMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 101	UN	50,000	3,0000	150,00
19	27-07-0046	WIPER 35A OU LÁMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP	UN	150,000	3,0000	450,00
20	45-01-3930	Pó toner p/ Lexmark MX310	KG	10,000	85,0000	850,00
21	45-01-3931	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	UN	5,000	245,0000	1.225,00
22	45-01-3932	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	UN	4,000	50,0000	200,00
23	45-01-3933	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	UN	5,000	75,0000	375,00
24	45-01-3934	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	UN	2,000	20,0000	40,00
<b>TOTAL DO PROCESSO ADM.</b>					----->	<b>18.395,00</b>
<b>TOTAL</b>					----->	<b>18.395,00</b>

0000000017





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 08/2018

Processo Nº. 30/2018

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 06 de fevereiro de 2018

Arnto Rocha de Oliveira

Dir do Departamento Administrativo

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

000000018



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 08/2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 30/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes dos produtos licitados. A aquisição dos produtos relacionados, serve de insumo para remanufaturamento de toner nas diversas unidades da Administração Municipal, com isso evitando a necessidade da aquisição de produtos novos, sem qualquer prejuízo na qualidade na impressão de documentos. Ademais, os serviços são executados por Servidor interno, não havendo a necessidade, portanto, nem mesmo do pagamento de mão-de-obra para a reposição do toner.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 18.395,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:  
67/148/256/270/395/543/693/717/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 26 de fevereiro de 2018.

  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fãx (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 30/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 13/03/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um), à 24 (vinte e quatro), serão RESERVADOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 18.395,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais).<sup>7</sup>

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

0000000020



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

**4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.**

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, deves necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

**5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N.º 1) e Habilitação (Envelope N.º 2).

**5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

0000000022



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018  
PROCESSO Nº 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018  
PROCESSO Nº 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mandaguacu/PR, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 DIAS, contados da data de requisição, de acordo com as solicitações dos departamentos competentes.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

0000000024



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

0000000026



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

0000000030



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **67/148/256/270/395/543/693/717/3.3.90.30.00.00.00.00.**

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, CND Federal e FGTS pela empresa vencedora, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. Os produtos só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. Todos os recebimentos serão precedidos de acurada avaliação pelos servidores incumbidos na manutenção do parque tecnológico, especialmente pelo suprimento dos materiais necessários à impressão de documentos.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

000000032



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, à finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Anexo IX – Minuta de Contrato

Mandaguacu, 26 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Scarabeli Filho

Dir. de Licitação e Patrimônio



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I Pregão Nº: 01/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	20,00	25,00	500,00
2	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	9,00	270,00
3	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	75,00	8,00	600,00
4	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	150,00	8,00	1200,00
5	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	15,00	450,00
6	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00	3,00	60,00
7	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00	3,00	60,00
8	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	UN	75,00	3,00	225,00
9	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE	UN	150,00	5,00	750,00

000000034



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
10	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00	5,00	750,00
11	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	7,00	210,00
12	ROLO MAGNÉTICO CC364A   CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N; DURAÇÃO: 2 A 4 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	6,00	180,00
13	PCR 2612	UN	75,00	4,00	300,00
14	PCR CB435/436	UN	150,00	4,00	600,00
15	PCR CE505A/X	UN	50,00	6,00	300,00
16	PCR CC364A	UN	50,00	8,00	400,00
17	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	UN	150,00	55,00	8250,00
18	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	50,00	3,00	150,00
19	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00	3,00	450,00
20	Pó toner p/ Lexmark MX310	KG	10,00	85,00	850,00
21	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	UN	5,00	245,00	1225,00
22	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	UN	4,00	50,00	200,00
23	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	UN	5,00	75,00	375,00
24	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	UN	2,00	20,00	40,00
Total					18.395,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N° 08/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000036



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N.º 08/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. ○

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ) ○

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

0000000037



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV Pregão N°. 08/2018

### CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF N°. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

0000000038



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO V

Pregão N°. 08/2018

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação:** Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº: 08/2018

À

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 08/2018

PROCESSO Nº. 30/2018

ABERTURA DIA 13/03/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de **Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade**, conforme segue abaixo:

**Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	20,00	25,00	500,00
2	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	9,00	270,00
3	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	75,00	8,00	600,00
4	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	150,00	8,00	1200,00
5	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS;	UN	30,00	15,00	450,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
6	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00	3,00	60,00
7	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00	3,00	60,00
8	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	UN	75,00	3,00	225,00
9	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	150,00	5,00	750,00
10	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00	5,00	750,00
11	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	7,00	210,00
12	ROLO MAGNÉTICO CC364A   CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N; DURAÇÃO: 2 A 4 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00	6,00	180,00
13	PCR 2612	UN	75,00	4,00	300,00
14	PCR CB435/436	UN	150,00	4,00	600,00
15	PCR CE505A/X	UN	50,00	6,00	300,00
16	PCR CC364A	UN	50,00	8,00	400,00
17	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	UN	150,00	55,00	8250,00
18	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE	UN	50,00	3,00	150,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
19	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00	3,00	450,00
20	Pó toner p/ Lexmark MX310	KG	10,00	85,00	850,00
21	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	UN	5,00	245,00	1225,00
22	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	UN	4,00	50,00	200,00
23	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	UN	5,00	75,00	375,00
24	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	UN	2,00	20,00	40,00
				Total	18.395,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000042



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°: 08/2018

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Processo N° 30/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 08/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

0000000044



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 30/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, (conforme descrito no edital e anexo);**

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 13/03/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 13/03/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguçu, 26 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IX

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018

Pregão Presencial nº 08/2018

**Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade-do Município de Mandaguacu-Pr.**

Aos XXXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, CEP 87.160-000, no Município de Mandaguacu-PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.º Maurício Aparecido da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4045435-7 SESPPR o CPF sob o nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bernardino Bogo, 285, denominada simplesmente contratante, RESOLVEM por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ Nº xxxxxxx, com sede e foro na cidade de xxxxxxxxxxx -xx,á Rua: xxxxx, nºxxxx - xxxx, telefone xxxxxxx e-mail xxxxxxxxxxx, devidamente representada na forma do contrato social(ou pelo Sr.º/Sr.ª \_\_\_\_\_), doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**Clausula Primeira - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, anexos que integram o Edital do Pregão Presencial nº 08/2018, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	20,00		
2	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00		
3	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	75,00		
4	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712. CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM	UN	150,00		

0000000046



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
5	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00		
6	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00		
7	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,00		
8	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	UN	75,00		
9	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	150,00		
10	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00		
11	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00		
12	ROLO MAGNÉTICO CC364A   CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N; DURAÇÃO: 2 A 4 RECARGAS; *GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30,00		
13	PCR 2612	UN	75,00		
14	PCR CB435/436	UN	150,00		
15	PCR CE505A/X	UN	50,00		
16	PCR CC364A	UN	50,00		
17	PÓ DE JADI~JLT003 - RÉFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	UN	150,00		
18	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	50,00		





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	UN	150,00		
20	Pó toner p/ Lexmark MX310	KG	10,00		
21	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	UN	5,00		
22	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	UN	4,00		
23	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	UN	5,00		
24	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	UN	2,00		

**Parágrafo primeiro:** Conforme o detalhamento e especificação dos materiais e equipamentos adquiridos na planilha acima.

**Parágrafo segundo:** A DETENTORA DA ATA declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a entregar os objetos desta ata de registro de preços.

**Parágrafo terceiro:** A DETENTORA DA ATA deverá entregar objeto da presente ata, no Almoxarifado Central, mediante solicitação do servidor público designado pelo Chefe do Executivo, como gestor da ata ou contrato dela decorrente, a qual se fará através de requisições.

**Parágrafo quarto:** O prazo para a entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos contados da emissão da requisição.

**Parágrafo quinto:** A garantia mínima dos Materiais e Equipamentos será de no Mínimo 01 (um) ano contados a data de entrega.

**Clausula Segunda - DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO -** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano a contar de sua assinatura.

**Parágrafo único:** O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO –** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações e o(s) quantitativo(s), são aqueles constantes do Anexo I desta Ata.

**Parágrafo primeiro:** Vigorará durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, inclusive no caso de prorrogação de vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA DA ATA no certame licitatório do qual decorreu

0000000048



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no projeto básico em anexo.

**Parágrafo segundo:** Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Parágrafo terceiro:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

**Parágrafo quarto:** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

**Parágrafo quinto:** A DETENTORA DA ATA deverá efetuar a cobrança diretamente na PREFEITURA, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

**Parágrafo sexto:** A PREFEITURA poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título lhes sejam devidas pela DETENTORA DA ATA, por força deste instrumento.

**Parágrafo sétimo:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a PREFEITURA durante o cumprimento do objeto do presente contrato.

**Parágrafo oitavo:** Não haverá incidência de compensações financeiras(juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

**CLAUSULA QUARTA -DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela qualidade, e entrega da mercadoria, subsistirá da Lei, independente do prazo de vigência desta ata ou do contrato dela decorrente.

**Parágrafo segundo:** O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**CLAUSULA QUINTA -DAS OBRIGAÇÕES** - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no edital, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

Responsabilizar-se por todas as despesas, seja civil ou trabalhista, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não.

São também da inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** todos os seguros necessários, inclusive os relativos à garantia financeira para aquisição de equipamentos, a responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de danos materiais ou pessoais causados aos seus empregados ou a terceiros.

**São obrigações da Prefeitura:**

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª" deste instrumento particular.

**CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
- A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a **PREFEITURA**, ao deixar de entregar a mercadoria solicitada no prazo estabelecido na presente ata.

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

**Parágrafo segundo:** O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela **PREFEITURA**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ficando assegurado a **DETENTORA DA ATA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a **PREFEITURA**.

**Parágrafo terceiro:** A **DETENTORA DA ATA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

0000000050



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**CLAUSULA SETIMA -DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades previstas no instrumento convocatório.

**CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do orçamento do corrente ano.

**CLAUSULA NONA - FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 08/2018**, devidamente homologada no dia xx,xx,xxx, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, Emenda Constitucional nº 19 (Reforma Administrativa) e Lei Federal nº 10.520/02, bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

**CLAUSULA DECIMA - VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **Pregão Presencial nº 08/2018** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO** – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Mandaguacu– PR, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial do município dentro do prazo legal.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global desta ata em R\$xxxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxx).

**CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao Departamento de compras, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo primeiro:** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da aquisição para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste.

**Parágrafo segundo:** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**Parágrafo quarto:** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo quinto:** A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DETENTORA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

1. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

0000000052



**Prefeitura do Município de Mandaguapé**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (41) 3511-2410  
www.mandaguape.pr.gov.br

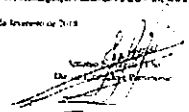
**AVISO DE PROPOSTA PRESENCIAL Nº 004/2018**  
PROPOSTA Nº 004/2018

**TIPO MENOR PREÇO E TEMPO**

O Município de Mandaguapé, através da Comissão de Licitação, abre o Edital nº 004/2018 para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Administração, conforme Anexo de Especificações e Planilha de Materiais, disponíveis em: [www.mandaguape.pr.gov.br](http://www.mandaguape.pr.gov.br), no dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h.

O Edital e suas alterações estão à disposição no Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (41) 3511-2410, Mandaguapé, Paraná - CEP: 81.700-000.

Mandaguapé, 28 de fevereiro de 2018.



**CONSORCIO DE GESTÃO PROAMUSEP**

**PORTARIA Nº 004/2018**

**Somalia Corrêa de Castro** Comissão de Recebimento de propostas de bens móveis e serviços de Custódia Pública, integrantes do Consórcio de Gestão de Municípios de Mandaguapé e ProAMUSEP e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS DE CUSTÓDIA PÚBLICA, integrantes do Consórcio de Gestão de Municípios de Mandaguapé e ProAMUSEP e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017.

Art. 2º Representantes do Consórcio de Municípios de Mandaguapé e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017:


- **Fábio Luiz de Moraes** - Presidente do Consórcio de Municípios de Mandaguapé e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017 - CPF: 011.855.899-00
- **Clayton Adilson de Moraes** - CPF: 030.273.254-41
- **Renato Vasconcelos** - CPF: 031.557.859-07
- **Alceu Leonardo de Moraes** - CPF: 032.010.779-97
- **Dilson Frederico dos Santos** - CPF: 033.229.749-77

Art. 3º Revogar as Portarias nº 04/2017 e 018/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguapé, em 27 de fevereiro de 2018, das 10h30min.

Deputado:



**FÁBIO LUIZ DE MORAES**  
Presidente - PROAMUSEP

**CONSORCIO DE GESTÃO PROAMUSEP**

**PORTARIA Nº 005/2018**

**Somalia Corrêa de Castro** Comissão de Recebimento de propostas de bens móveis e serviços de Custódia Pública, integrantes do Consórcio de Gestão de Municípios de Mandaguapé e ProAMUSEP e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, para atuar como representante do Consórcio de Municípios de Mandaguapé e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017.


Art. 2º O nomeado terá como atribuição a recepção das propostas de bens móveis e serviços de Custódia Pública, integrantes do Consórcio de Municípios de Mandaguapé e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 004/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguapé, em 27 de fevereiro de 2018, das 10h30min.

Deputado:



**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Presidente - PROAMUSEP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ DE MELLO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12/2018**

O Prefeito Municipal de Muniz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 110, inciso III, da Constituição Federal e o art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Atribuir o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** ao Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, por todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Muniz de Mello, Estado do Paraná, às 14h30min do dia 28 de fevereiro de 2018.

**CELVALDO GOULAS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12/2018**

O Prefeito Municipal de Angulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 110, inciso III, da Constituição Federal e o art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Atribuir o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** ao Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, por todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 13/2018**

O Prefeito Municipal de Angulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 110, inciso III, da Constituição Federal e o art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Atribuir o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** ao Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, por todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 14/2018**

O Prefeito Municipal de Angulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 110, inciso III, da Constituição Federal e o art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Atribuir o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** ao Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, por todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 15/2018**

O Prefeito Municipal de Angulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 110, inciso III, da Constituição Federal e o art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETA**

Art. 1º - Atribuir o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** ao Sr. **Elton Osvaldo Cunico**, inscrito no CPF nº 031.104.101-14, por todos os efeitos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**COMUNICADO**

Departamento de Licitação

**REU. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SISA - TENDO POR OBJETO A FORMATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMPOSTO ENZIMÁTICO, PARA O USO DESTESERVICÇO AUTÁRGO.**

O Preceptor Oficial e a Equipe de Apoio, credenciados pela Portaria nº 02 de 26 de fevereiro de 2018 do Serviço Municipal de Planejamento e Gestão de Municípios de Mandaguapé e suas Portarias nº 04/2017 e 310/2017, em conformância com o Edital nº 002/2018, para aquisição de Composto Enzimático, para o uso destes Serviços Autárquos, têm a honra de convidar as empresas interessadas a apresentarem proposta de preço, conforme o Edital nº 002/2018, para aquisição de Composto Enzimático, para o uso destes Serviços Autárquos, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Mandaguapé, Paraná - CEP: 81.700-000.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 002/2018, disponível em: [www.mandaguape.pr.gov.br](http://www.mandaguape.pr.gov.br).

Mandaguapé, 27 de fevereiro de 2018.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Preceptor Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017**

Este termo aditivo ao Contrato nº 040/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, e a empresa **PARANACITY**, inscrita no CNPJ nº 07.921.202/0001-17, para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, em conformância com o Edital nº 040/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora das Graças, em 28 de dezembro de 2017, tem o seguinte conteúdo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:** Este aditivo ao Contrato nº 040/2017, altera o valor do contrato para o valor de R\$ 790.917,00 (setecentos e noventa e um mil e setecentos e dezessete reais e sete centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 040/2017.

Este aditivo ao contrato será assinado por todos os signatários em 03 dias úteis contados a partir da data de sua publicação.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Prefeito Municipal

**PARANACITY**

**CONTRATO Nº 040/2017 - VALOR DE R\$ 790.917,00**

**CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**CONTRATADO: A S PARANACITY PRECATORIA**

**DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONFORME O EDITAL Nº 040/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DO VALOR:** R\$ 790.917,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SETE CENTAVOS).

PARANACITY, em 28 de fevereiro de 2018.

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Prefeito Municipal







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

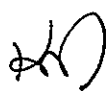
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORAS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Trata-se de pedido de análise do Processo Administrativo nº 45/2018, denominado Pregão Presencial nº 08/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, de possível aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos do Município de Mandaguáçu, "(...) com isso evitando a necessidade de aquisição de produtos novos, sem qualquer prejuízo na qualidade na impressão de documentos", conforme transcrição fiel da justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, Anito Rocha de Oliveira, entre outros argumentos, nas condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I e seguintes, nos termos de referência da minuta do presente Edital. Ainda, consta informativo que a realização dos orçamentos, foram feitas pelo assessor executivo, Luan Rafael Soares Flauzino.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo estimado para a eventual aquisição de insumos para toner, objeto do certame é de R\$ 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação do departamento para abertura da licitação e seus fundamentos; b) Declaração do responsável pela coleta dos Orçamentos; c) Orçamentos; d) Despacho e solicitação da autoridade competente; e) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, que a contratação esta no plano de contas para o exercício 2018, entre outras; f) Termo de Referência para Pregão; g) Aprovação do Termo; h) Minuta do Edital de Licitação e demais anexos, i) Nomeação membros da Comissão de Licitação...





# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital contém no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

6 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas:

I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação:

a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

b) Da justificativa da necessidade da contratação;

c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos;

d) Da estimativa do valor máximo para a contratação;

e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração.

II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente;

III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; (*Grifo Nosso!!!*)

IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis;

VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

7 Vale observar que, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

8 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

9 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

Mandaguauçu-PR, 26 de Fevereiro de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica  
OAB-PR n.º 73086

000000055





**GOVERNO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**

**08/2018**

**Objeto da Licitação**

Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras dos departamentos municipais

**SESSÃO DE JULGAMENTO**

0000000056



# NOTA

## O L U Ç Õ E S

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1255 - 2018

ASSUNTO

*PREGÃO*

INTERESSADO

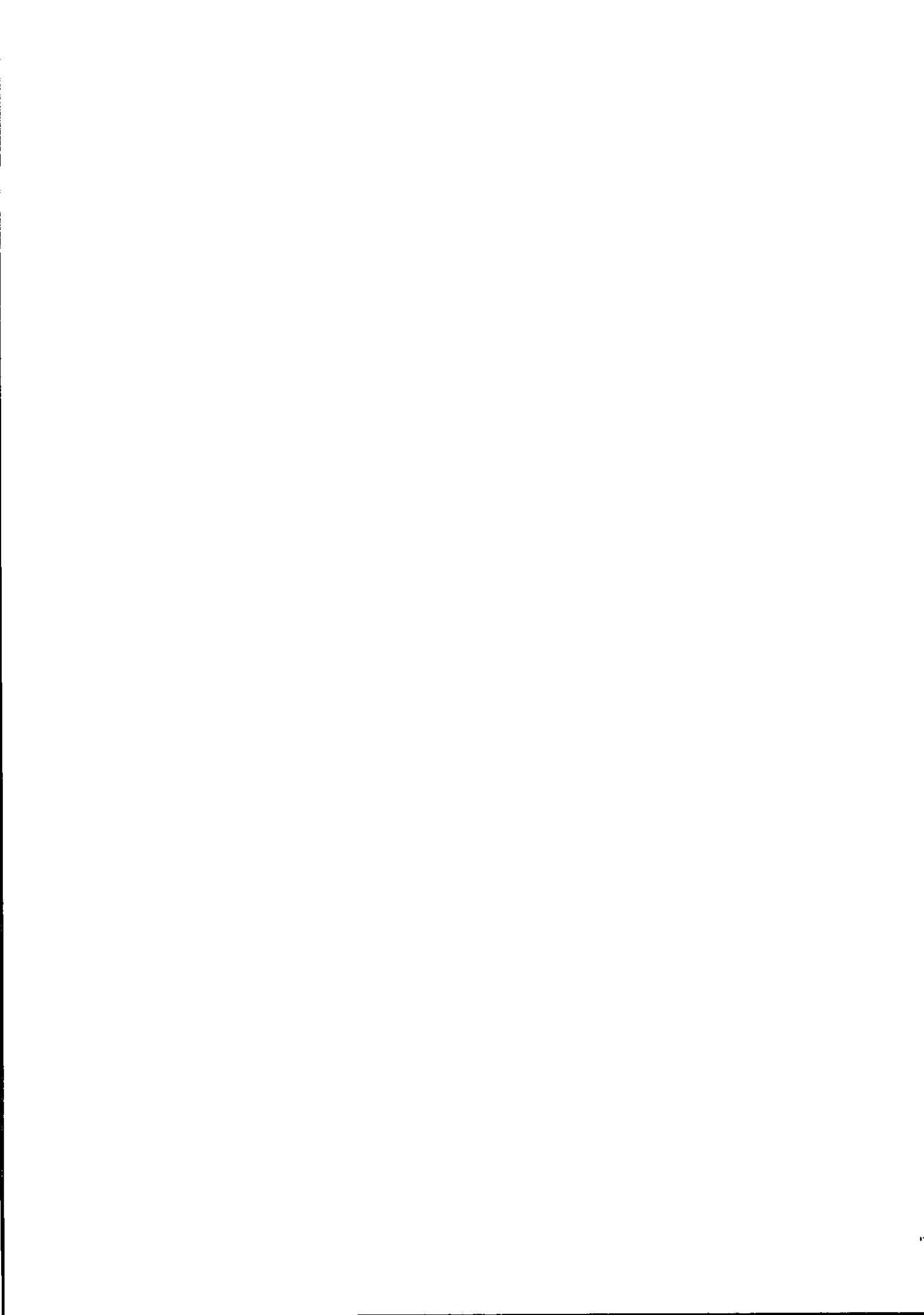
*INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA*

LOCAL

*Rua -NEO ALVES MARTINS Bairro -*

Mandaguáçu, 13/03/2018

0000000057





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 PARTICIPACIONAL SOB NOME DE

NOME: MARCIO KODI UEDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5881925-5 SESP PR

CPF: 795.031.289-00 DATA NASCIMENTO: 16/09/1971

FILIAÇÃO: TAKAO UEDA  
 MARIA TAMIÉ UEDA

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 01620659011 VALORAC: 24/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1991

RESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 24/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 88178864541  
 PR910963877

DETRAN - PR (PR-CA-NAVA)

VALOR EM TUDO O TERMO NACIONAL 1324808284

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324808284

F- 8678  
9026

A  
 2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 08 875-0  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Francisco - CEP 05208-910 - São Paulo/SP - Tel. (11) 5082-1111 - Fax (11) 5082-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 11, 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substroco e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado pelo e-mail.

Cód. Autenticação: B3200501181431260561-1; Data: 05/01/2018 14:39:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81910-0010;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Des. Valdir de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2018 14:51:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 881369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/01/2019 14:39:54 (hora local).

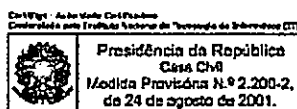
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83200501181431260561-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58ffd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110209f59ca7efdd041d50480b102fca497



Handwritten signature and initials.





# 4º TABELIONATO DE NOTAS

Fratti José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

LIVRO Nº 0549-P

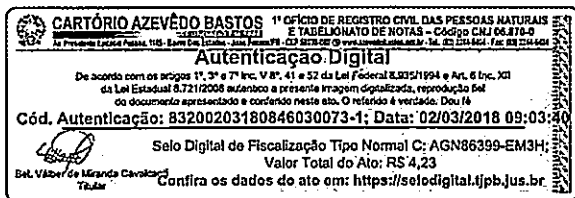
FOLHA Nº: 103



Procuração bastante que faz: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, na forma abaixo:

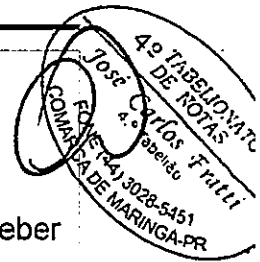
SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Neo Alves Martins nº 242, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.703.592/0001-57, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120559194-2, por despacho em sessão de 03/11/2005, 1ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20063781468, por despacho em sessão de 19/10/2006, 2ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20175278210, por despacho em sessão de 02/08/2017, e 3ª Alteração Contratual igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20180783815, por despacho em sessão de 20/02/2018, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas nº 016 à 031, na pasta de contrato social sob nº 190, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/02/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 015 na pasta/arquivo nº 065, neste ato, representada pela suas Sócias Administradoras, **Grace Kelli Cariani Sylvestre**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.239.457-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 851.411.869-20, residente e domiciliada na Rua Néo Alves Martins nº 2942, Apartamento 701, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e, **Elaine Chavendo Ueda**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 4.793.725-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 808.552.709-00, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ROMARIO RUBENS SYLVESTRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro sob nº 03920111538 emitida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.514.389-15, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro nº 678, Apartamento 502, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **MARCIO KODI UEDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.881.925-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº

domiciliado na Rua São Cristóvão nº 102, Zona 08, Estado do Paraná; **a quem confere poderes para:** a) **z**ar mercadorias e prestar serviços relacionados com o a outorgante, podendo pactuar preços, prazos, juros,



Continua no verso





multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; b) prestar avais, endossos, fianças e cauções, somente em favor da empresa outorgante; c) comprar, vender, ceder, compromissar, financiar, hipotecar, permutar, alugar, dar e receber em pagamento ou por qualquer outra forma e título adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, móveis, veículos, telefones, ações, cotas (quotas), créditos, títulos e demais direitos que a empresa outorgante possua ou venha possuir; firmar compromissos, acordos e contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; passar recibos, dar e receber quitação, transmitir ou receber, direito, ação, jús, domínio e posse, assumir obrigações, responder e obrigar que respondam pela evicção na forma da lei; receber, aceitar, anuir, rescindir, re-ratificar, outorgar e assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares; outorgar e assinar escritura pública de desapropriação amigável e doação; assinar recibos de venda de veículos, fazer transferências, solicitar 2ª via de documentos; emplacar, fazer vistorias; pagar e quitar débitos, multas e demais taxas existentes; d) representá-la em Juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destitui-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; participar de audiências, fazer acordos, receber e enviar notificações; e) contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, em quaisquer de suas agências, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; promover operações de câmbio; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, aplicações e outras de qualquer natureza, assinar propostas de abertura e/ou encerramento de contas; retirar e autorizar a retirada de extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos, dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, avalizar e protestar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio, cédula de crédito bancário, duplicatas e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e saques, fazer transferências de valores, autorizar a emissão e cancelamento de notas, solicitar a confecção ou cancelamento de quitação por qualquer meio eletrônico, cadastrar, celebrar e assinar contratos de prestação de serviços; f) representá-la perante as instâncias federais, estaduais, municipais e autárquicas,

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8176-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Das Laranjeiras - 81050-900 Fone/Fax: (41) 3523-2222 - CEP: 81050-900 - www.tabelionatoazvedobastos.com.br - INSC. EST. 08.8176-9

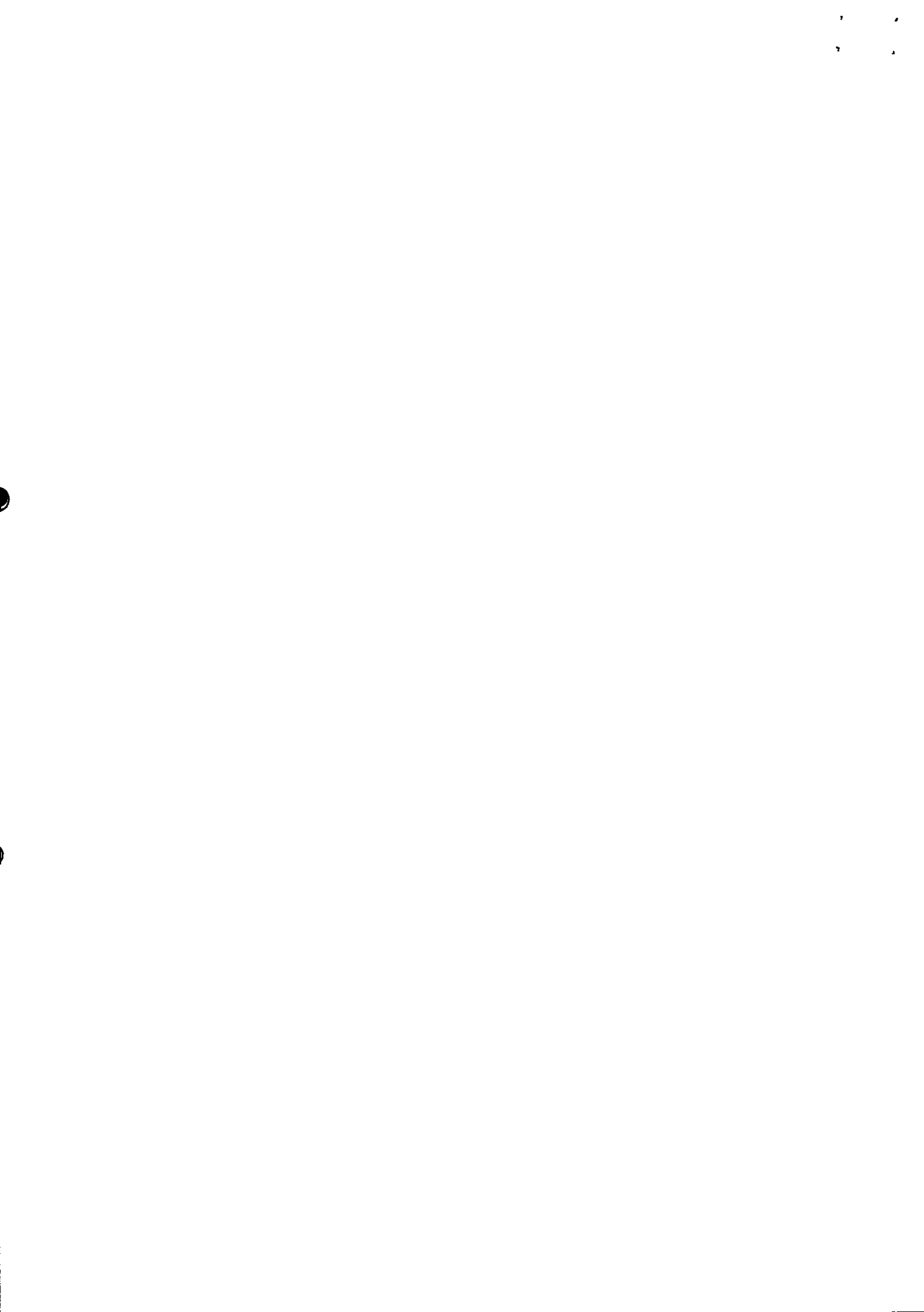
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou em seu presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83200203180846030073-2; Data: 02/03/2018 09:03:40

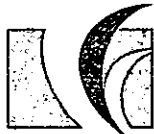
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86398-ZVH5; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valdecir Miranda Cavalcanti  
Tf. 448

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







# 4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ



LIVRO Nº 0549-P

FOLHA Nº: 104

Continuação da folha nº 103 do Livro 0549-P

em especial junto ao INSS, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, Registro de Imóveis, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas, Institutos, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual, Justiça Federal, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Sindicatos, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais que se fizerem necessárias, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo e assinando o que for preciso, juntando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; quitar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; assinar alterações contratuais, fazer transferência de cotas, fazer aumento, redução ou integralização de capital, inclusive dar baixa na empresa outorgante; g) resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e dispensar funcionários, fazer entrevistas, seleções, fixar salários, funções, horários e demais condições; assinar e dar baixa em carteiras de trabalho; assinar contratos de experiência, livro de registro de funcionários; requerer e acompanhar homologações e rescisão de contratos de trabalho; pagar as importâncias correspondentes e receber quitação; firmar acordos e compromissos; assinar o que preciso for no tocante ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro Desemprego e PIS - Programa de Integração Social; recolher taxas, assinar guias, preencher e assinar requerimentos, fichas e cadastros perante à Caixa Econômica Federal; transigir em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, expressando sua concordância nas respectivas rescisões ou acordos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar provas e justificações, prestar e assinar as declarações necessárias, defendendo todos os interesses da empresa outorgante; h) participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear preposto, enfim, praticar todos os atos acima mencionados necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Sendo vedado o Substabelecimento.** Foi realizada consulta com base no CNPJ da outorgante, acima qualificada, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, instituída conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, gerando código HASH número: *cfbd. becc. d87e. fb7f. 9612. 8683. a137. 2093. 42ac. 5c03* com resultado negativo. A representante dos outorgante declara que

idade civil e penal, pelos documentos apresentados e lidas. Assim o disse do que dou fé, me pediram este lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-J  
Av. Presidente Dutra, 118 - Lapa Sul, Curitiba - PR - CEP 81221-220 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br - Tel. (41) 3244-1001 - Fax (41) 3244-1002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 inscritos e apresentados em meio digitalizado, respaldado em documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

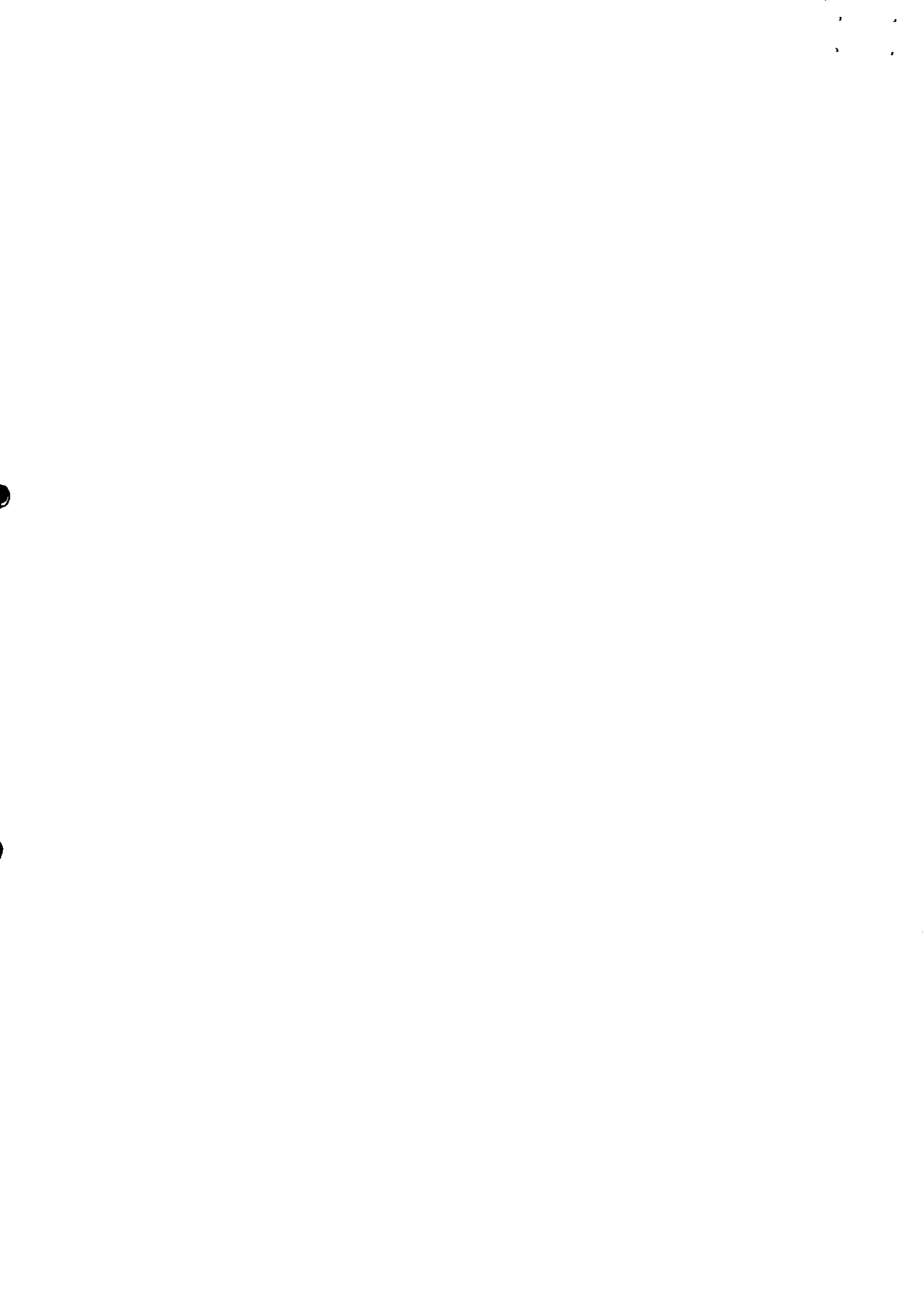
Cód. Autenticação: 83200203180846030073-3; Data: 02/03/2018 09:03:40

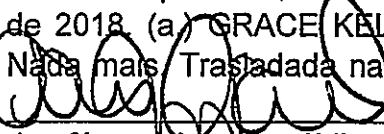
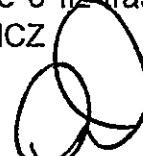
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86397-R508;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tábilis


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continua no verso.

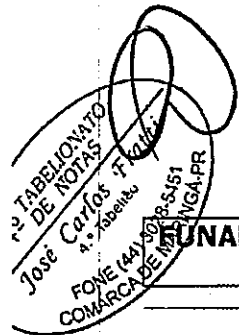


A presente procuração foi protocolada sob nº 00558/2018, em data de 28/02/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 76,16 equivalente a 394,62 VRC. Selo/Funarpem R\$0,80, Funrejus R\$ 19,04. ISSQN R\$ 1,52. Maringá, 28 de fevereiro de 2018. (a.) GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, ELAINE CHAVENCO UEDA. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu,  4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ 

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

  
 JOSÉ CARLOS FRATTI  
 4º Tabelião

JAEL MARCON  
SUBSTITUTA

  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 José Carlos Fratti  
 4º Tabelião  
 FONE (44) 3018-5151  
 COMARCA DE MARINGÁ-PR

**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xGvsY . 69YKX . xKC7s, Controle: aIpmX . 6OUxH**  
 Valide esse selo em <http://funarpem.com.br>


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-8  
 Av. Presidente Dutra, 1161 - Bairro São Vicente - CEP 85200-000 - Maringá - PR - Tel. (41) 3214-5001 Fax (41) 3214-5002

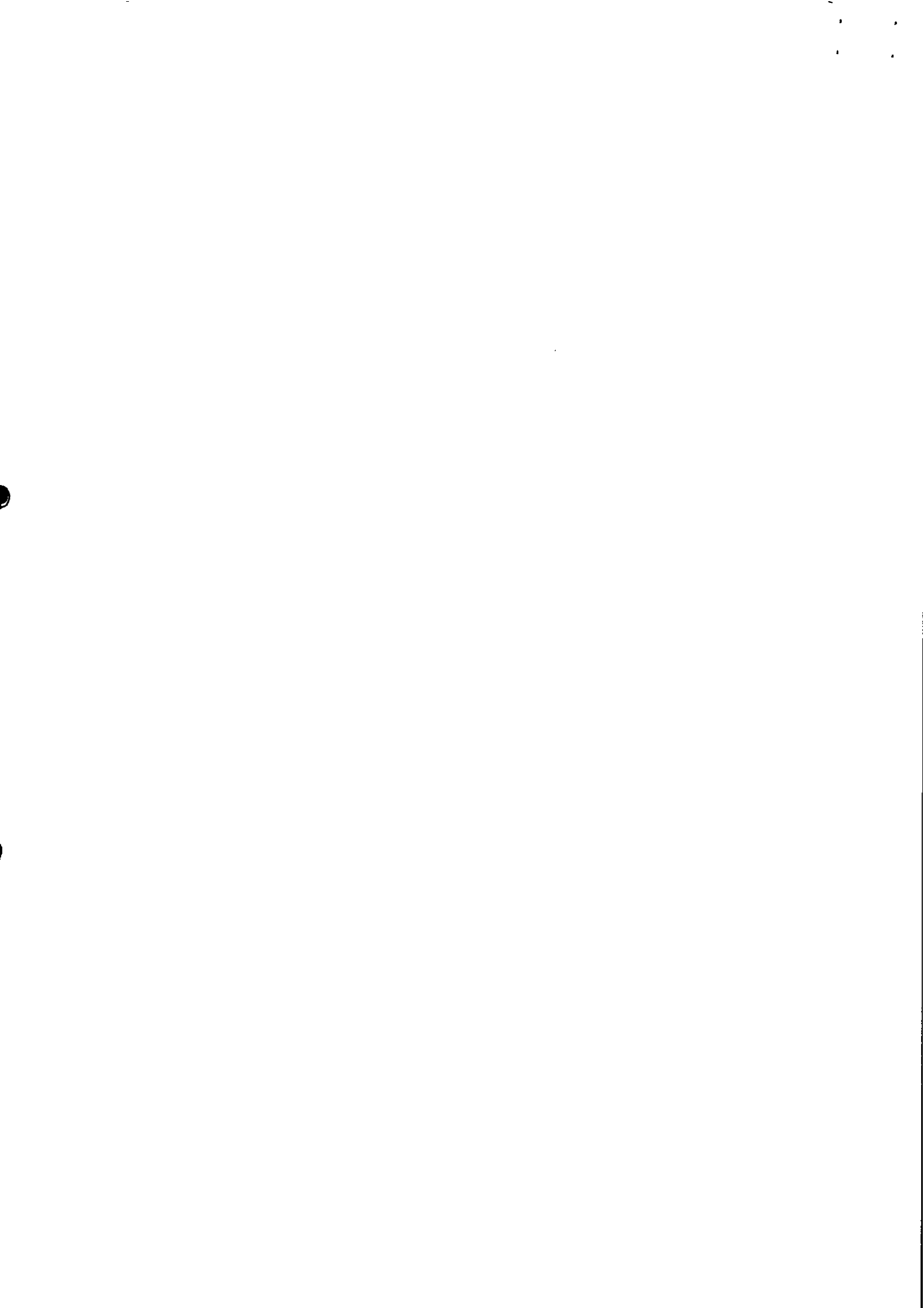
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83200203180846030073-4; Data: 02/03/2018 09:03:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN86396-ZHE9; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vábia de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

26  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 09:36:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2019 09:03:42 (hora local).

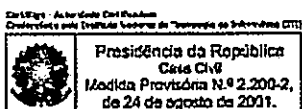
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83200203180846030073-1 a 83200203180846030073-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f722fc653c1a1b7a1b370312e827c6d964db690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb611067b1057b88d45d9e012af46e08205297

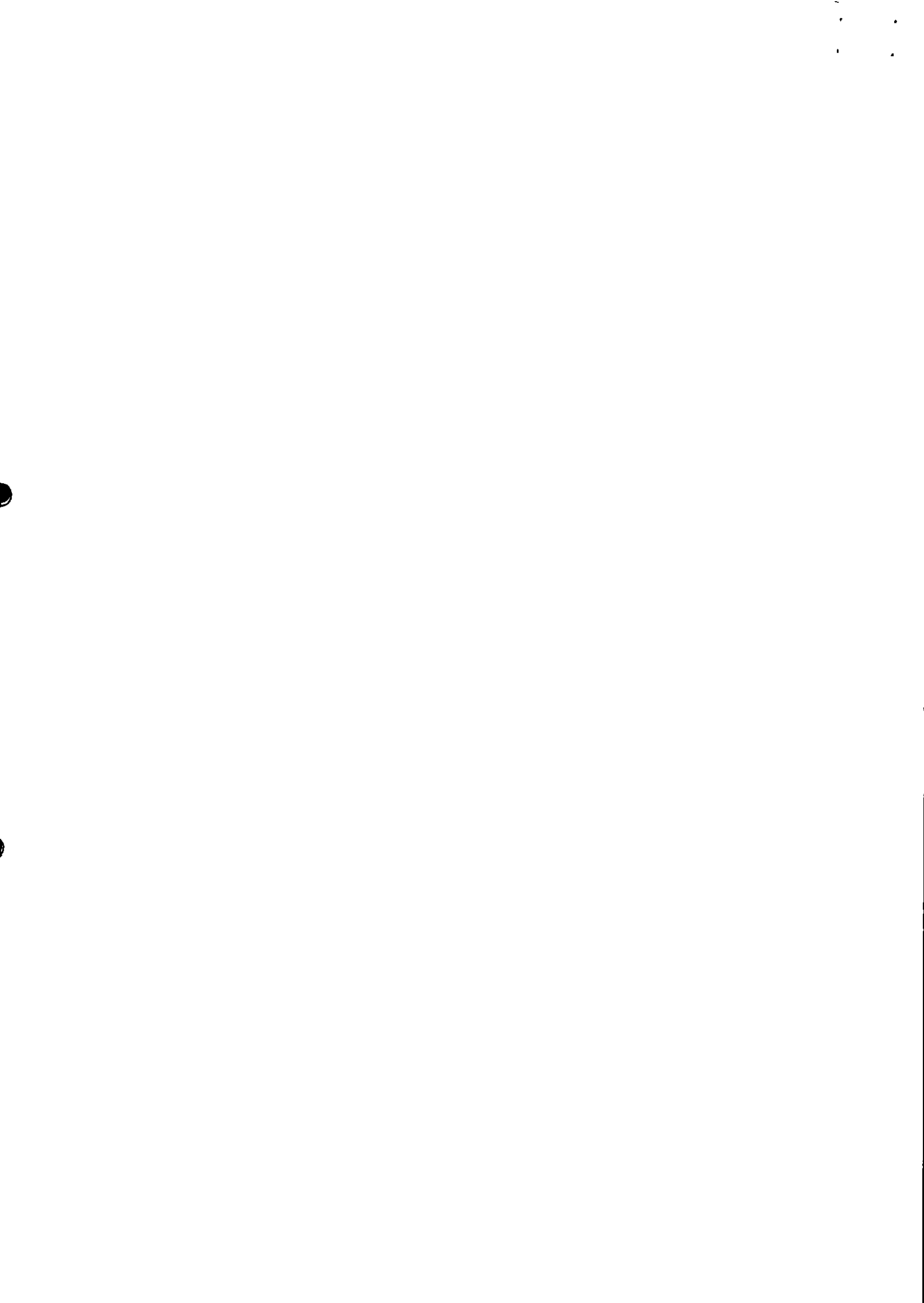


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



60

7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ELAINE CHAVENCO UEDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4793725-6 / SESP / PR

CPF: 808.552.709-00 DATA NASCIMENTO: 26/06/1971

FILIAÇÃO: ADELFINO CHAVENCO  
 CELINA MATA CHAVENCO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02656603277 VALIDADE: 16/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 16/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 5247081612 PR913869184

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578939643

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578939643

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-4  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1101 - Lado Sul - Curitiba - 80070-900 - PR - CEP 81231-000 - www.janivaldoazevedobastos.com.br - Tel. (41) 3333-1001 - Fax: (41) 3333-1002

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83202102180955480789-1; Data: 21/02/2018 10:01:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN23233-7AO1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6  
 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 18:04:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 10:01:17 (hora local).

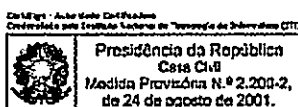
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83202102180955480789-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

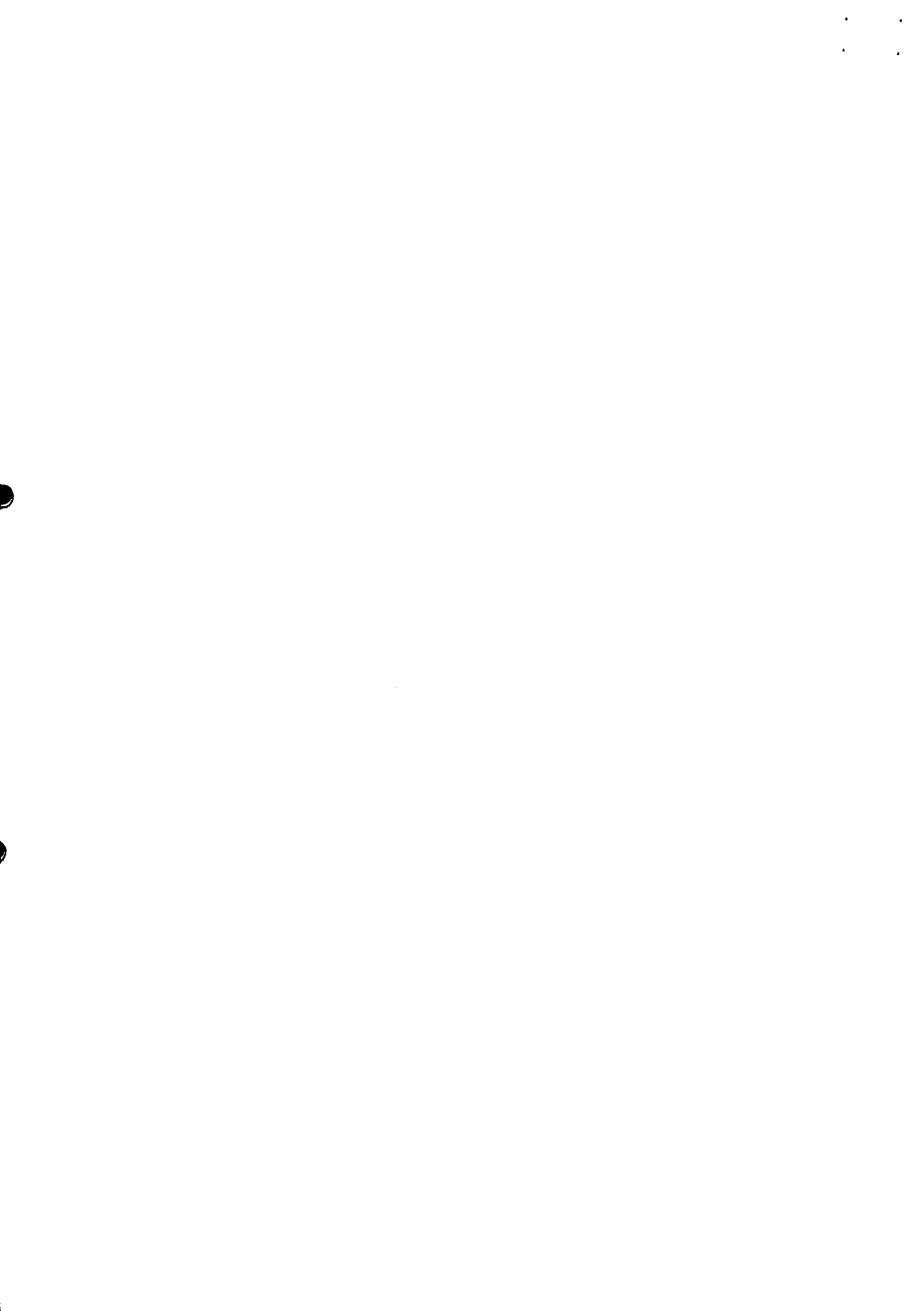
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb280048b9e86e9ebb1c02bcd412f17c014690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110fa46fc78b4e6ece3923a65e38d84bfb



*Handwritten signature/initials.*



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

GRACEKELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**INGRESSO DE SÓCIA:** Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1.00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**CAPITAL SOCIAL - Situação atual:** R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$. 100.000,00</b>

folha 01/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLAUSULA QUINTA:**

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:**

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

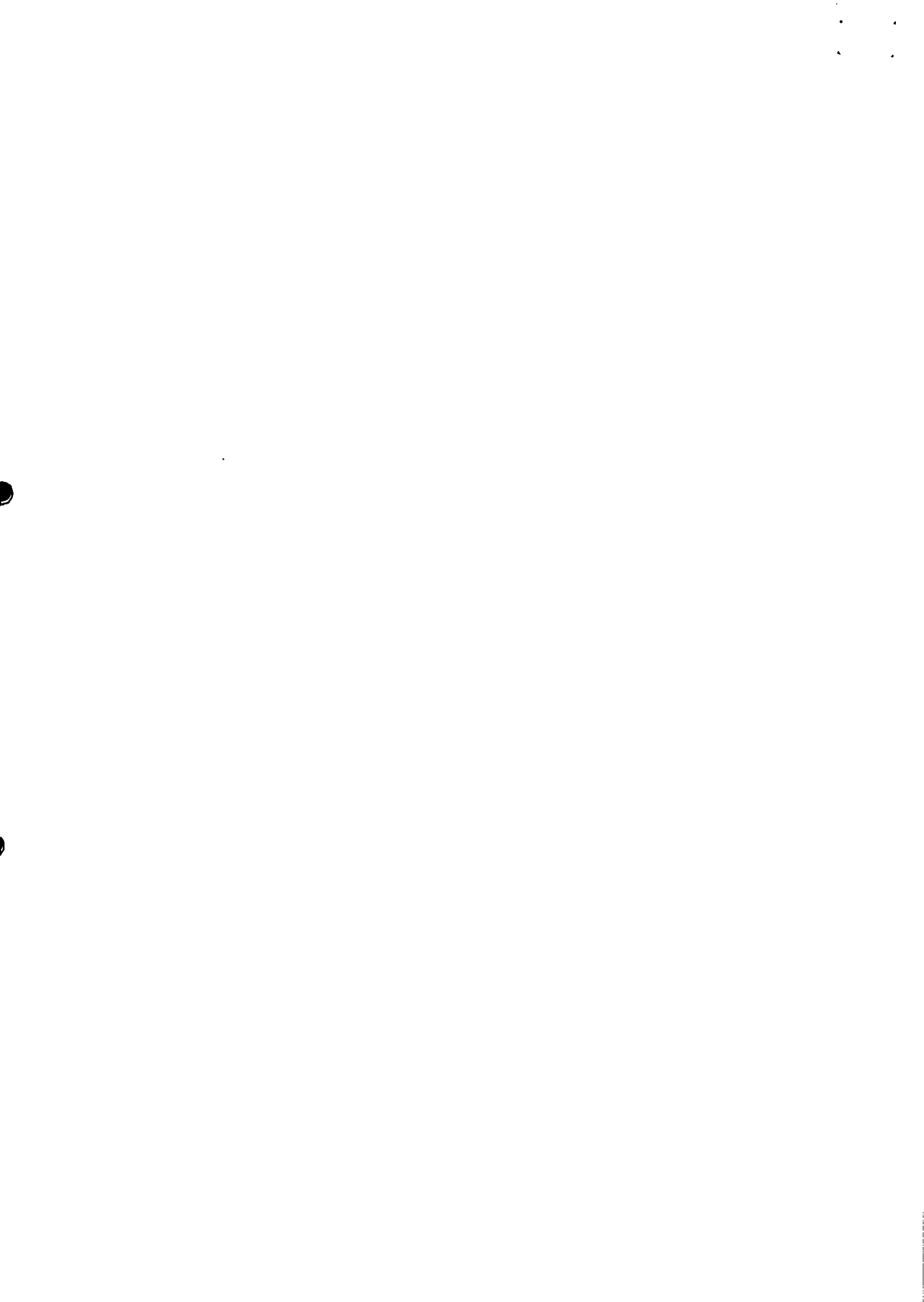
GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no

folha 02/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

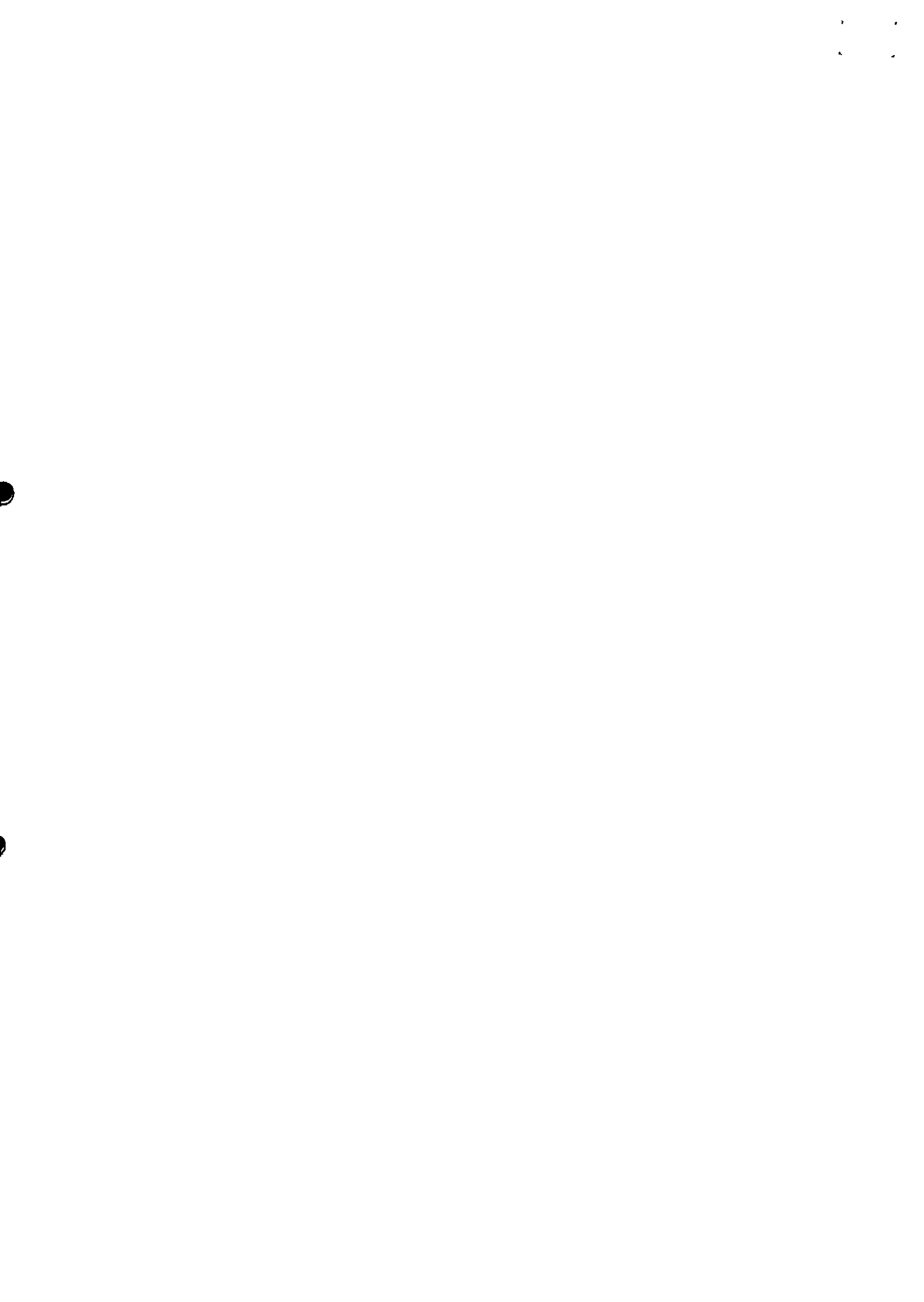
**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

folha 03/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE**: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

Folha 04/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

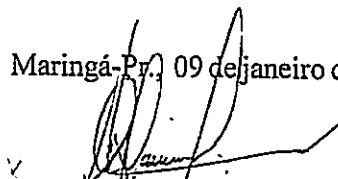
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprilos em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de janeiro de 2.018.

  
Grace Kelli Cafiani Sylvestre

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

  
Elaine Chavenco Ueda

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

folha 05/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**4o. TABELONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 18sXYU . 04IeX . RzraP - eFBR5 . JWIxy  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpem.com.br>

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [2H0Nk772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE  
 por SEMELHANCA.

Eu testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ALY-ELBA RANOS ALONSO  
 SECRETARIA

**4o. TABELONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 18sXYU . 04IeX . RzraP - eFBR5 . JWIxy  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpem.com.br>

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [2H0Nk772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE  
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do  
 CNCGJ/PR)

Eu testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ALY-ELBA RANOS ALONSO  
 SECRETARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB N° 20180783815.  
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800552429. NIRE: 41205591942.  
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

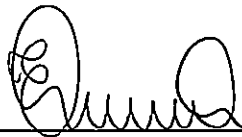


PREGÃO Nº 08/2018

## DECLARAÇÃO

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na rua NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 13 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-06  
27934-96  
CNPJ: 07.703.592/0001-06 - EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242 - SALA 01  
MARINGÁ - PR



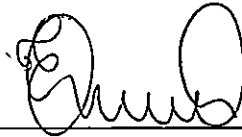


PREGÃO Nº 08/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na rua NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ – PARANÁ, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá, 13 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA  
CNPJ: 07.703.592/0001-57  
ELAINE CHAVENCO UEDA  
RG: 4.793.725-6 SSP-PR  
CPF: 808.552.709-00

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01  
ZONA 03 – CEP 87050-110  
MARINGÁ – PR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

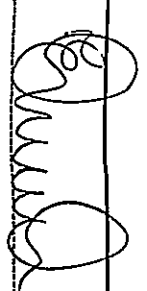
Folha: 1/3

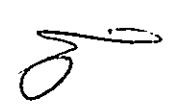
Forneecedor: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME  
Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS 242 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR  
CNPJ: 07.703.592/0001-57 CEP: 87050-110  
Telefone: 4432261426

Inscrição Estadual: 9012793496  
Enquadrado como MPE: Sim  
MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO					
2	30,00	UN	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D: RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	25,00	Casa da Quimica	0,0000	25,00	500,00
3	75,00	UN	CILINDRO 12A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055: RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	9,00	DUC	0,0000	8,64	259,20
4	150,00	UN	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, EMGRENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	DUC	0,0000	7,68	576,00
5	30,00	UN	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4015XM: RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	DUC	0,0000	7,68	1.152,00
6	20,00	UN	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	15,00	DUC	0,0000	14,93	447,90
7	20,00	UN	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	CORA	0,0000	2,88	57,60

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

  
ELAINE CHAVENCO UEDA  
CÓDIGO ADMINISTRATIVO: 7





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNP.J: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018



Folha: 2/3

Fornecedor: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME  
Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS 242 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-110  
CNP.J: 07.703.592/0001-67      Inscrição Estadual: 9012793496  
Telefone: 4432261426      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
8	75,00	UN	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	3,00	CORA	0,0000	2,88	216,00
9	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	5,00	CORA	0,0000	4,80	720,00
10	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A; PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSOES; GARANTIA TOTAL.	5,00	CORA	0,0000	4,80	720,00
11	30,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	7,00	CORA	0,0000	6,72	201,60
12	0,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A (6,00000)	0,00		0,0000	0,00	0,00
13	75,00	UN	PCR 2612	4,00	CORA	0,0000	3,84	288,00
14	150,00	UN	PCR CB435/436	4,00	CORA	0,0000	3,84	576,00
15	50,00	UN	PCR CE505A/X	6,00	CORA	0,0000	5,76	288,00
16	50,00	UN	PCR CC364A	8,00	CORA	0,0000	7,68	384,00
17	150,00	UN	PÓ DE JADI JL T003 - REFIL HP UNIVERSAL; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATIVEL AO TONER ORIGINAL.	55,00	JADI	0,0000	52,80	7.920,00

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

  
ELAINE CHAVENCO UEDA  
SÓCIO ADMINISTRATIVO

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

NPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Telefone: 3245-8400

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 3/3

Forneceador: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME  
Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS 242 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-110  
NPJ: 07.703.592/0001-57  
Telefone: 4432261426

Inscrição Estadual: 9012793496  
Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
18	50,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	3,00	CORA	0,0000	2,88	144,00
19	150,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	3,00	CORA	0,0000	2,88	432,00
20	10,00	KG	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	85,00	JADI	0,0000	85,00	850,00
21	5,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	245,00	CORA	0,0000	235,20	1.176,00
22	4,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	50,00	DUC	0,0000	50,00	200,00
23	5,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	75,00	CORA	0,0000	72,00	360,00
24	2,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO E.M.: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, M1005, M1005MFP, GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A: PARA USO E.M.: 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. HP P1005 P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON GARANTIA TOTAL. Pó toner p/ Lexmark MX310 Chip p/ Lexmark MX310 Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - 10k Chip p/ Lexmark E260 - 9k Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	20,00	DUC	0,0000	20,00	40,00

Reservado para Observações do Forneceador:

**07.703.592/0001-57**  
**I. E. 90757913-10**  
**INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA.-ME**

RUA NÉO ALVES MARTINS 242  
CEP 87050-110 - MARINGÁ - PR  
FONE (44) 3047-1686

Total Geral: 17.565,90  
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (dezesete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

MARINGÁ, 12 de Março de 2018





**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2018-PMM**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: Até 5 dias, a contar do recebimento da requisição de material. ( Conforme Edital ).
- Prazo de Pagamento: Até 30 dias após entrega da Nota Fiscal ( Conforme edital ).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: INT – Soluções para reciclagem LTDA-ME CNPJ Nº: 07.703.592/0001-57 I.E. Nº: 907.579.13.10  
Banco: BRASIL Agência: 3284-0 Conta Corrente: 47863-6  
Endereço Completo: RUA NEO ALVES MARTINS, 242 - MARINGÁ-PR Telefone: 44 3047-1686 CEP: 87050-110  
E-Mail: contato@intsolucoes.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**

Nome: MARCIO KODI UEDA Cargo: REPRESENTANTE Cpf: 795.031.289-00 Rg: 5.881.925-5  
Estado Civil: CASADO Endereço Completo: RUA SÃO CRISTOVÃO, 102 - MARINGÁ-PR  
CEP: 87050-490 Fone: 44 3226-1426 Celular: 44 9972-4701 E-Mail: kodi125@gmail.com

Maringá, 13 de Março de 2018.



ELAINE CHAVENCO UEDA  
RG: 4.793.725-6 SSP-PR  
CPF: 808.552.709-00

07.703.592/0001-57  
I. E. 90757913-10  
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM  
LTDA.-ME  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 242  
CEP 87050-110 – MARINGÁ – PR  
FONE (44) 3047-1686



# NOTA

## DE SOLUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1256 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

LOCAL

Rua -NEO ALVES MARTINS Bairro -

Mandaguacu, 13/03/2018

0000000058



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**INGRESSO DE SÓCIA:** Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1.00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**CAPITAL SOCIAL - Situação atual:** R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$. 100.000,00</b>

folha 01/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLAUSULA QUINTA:**

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:**

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060 e ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no

folha 02/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08, únicas sócias da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

folha 03/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

Sócias	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANISYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$.100.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá às Sras. GRACE KELLI CARIANISYLVESTRE e ELAINE CHAVENCO UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA** - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

Folha 04/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB N° 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME**

**CNPJ. 07.703.592/0001-57**

**NIRE. 412.0559194-2**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

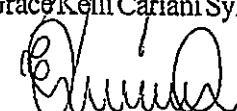
**CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de janeiro de 2018.

x   
Grace Kelli Cariani Sylvestre

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

x   
Elaine Chavenco Ueda

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

folha 05/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.  
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11806552429. NIRE: 41205591942.  
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4o. TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 1esXYU . X2veH . N4C4P - eFenc . Znh60  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [ZHOH772]-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE  
 por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.  
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ELBA RANOS ALONSO  
 Tabeliao

**4o. TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 1esXYU . X2veH . N4C4P - eFenc . Znh60  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 [ZHOH772]-ELAINE CHAVENCO UEDA.....  
 pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do  
 CNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.  
 MARINGA, 29 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ELBA RANOS ALONSO  
 Tabeliao



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB N° 20180783815.  
 PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800552429. NIRE: 41205591942.  
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





PREGÃO Nº 08/2018

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.703.592/0001-57, por intermédio de seu representante legal a Sra ELAINE CHAVENCO UEDA, portador da carteira de identidade nº 4.793.725-6 SP-PR e do CPF nº 808.552.709-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Maringá, 13 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA  
CNPJ: 07.703.592/0001-57  
ELAINE CHAVENCO UEDA  
RG: 4.793.725-6 SSP-PR  
CPF: 808.552.709-00


01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. - EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01  
ZONA 03 - CEP 87050-110  
MARINGÁ - PR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

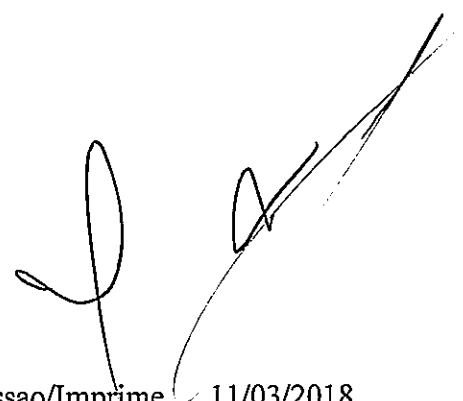
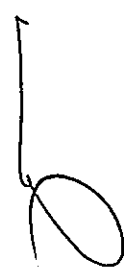
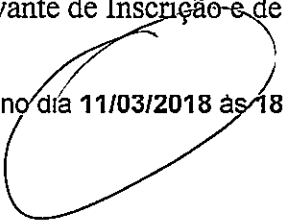
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INT SOLUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3226-1426 / (44) 3026-7954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



Emitido no dia 11/03/2018 às 18:26:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.703.592/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 242	COMPLEMENTO
-----------------------------------	---------------	-------------

CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3226-1426 / (44) 3026-7954
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2018 às 18:26:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/03/2018







## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90757913-10	07.703.592/0001-57	08/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**  
 Título do Estabelecimento **INT**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA NEO ALVES MARTINS, 242 - ZONA 03 - CEP 87050-110**  
**FONE: (44) 3226-1426**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 08/2017**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**  
**4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	851.411.869-20	GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	808.552.709-00	ELAINE CHAVENCO UEDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até **11/04/2018**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90757913-10**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/03/2018 18:00:00**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**  
CNPJ: **07.703.592/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:20 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **BACF.19C6.C50E.E28E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017657744-20

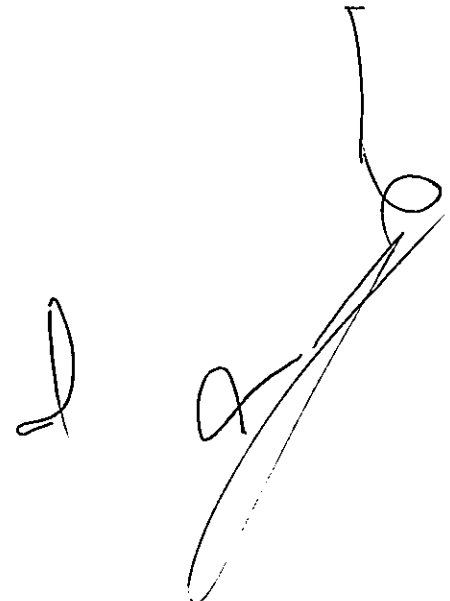
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.703.592/0001-57**  
Nome: **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 22090/2018**

Certificamos, conforme requerido por **INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**, CPF/CNPJ n° 07.703.592/0001-57, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME, CPF/CNPJ n° 07.703.592 /0001-57, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 05/03/2018

Válida até: 03/06/2018

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: 23853.33923.63485

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07703592/0001-57**Razão Social:** INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGENS LTDA**Endereço:** RUA NEG ALVES MARTINS 242 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2018 a 07/04/2018**Certificação Número:** 2018030908083657475120

Informação obtida em 11/03/2018, às 16:47:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.703.592/0001-57

Certidão nº: 145948463/2018

Expedição: 11/03/2018, às 18:30:49

Validade: 06/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.703.592/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO Nº 08/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

Processo Nº. 30/2018

Prezados Senhores


O signatário da presente, em nome da empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

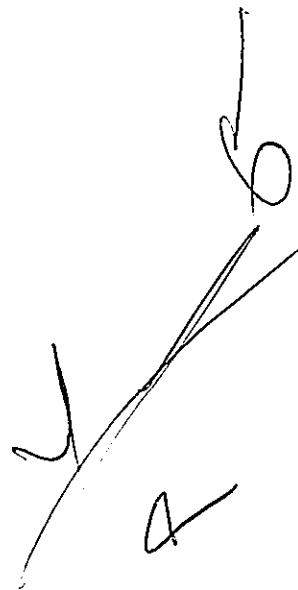
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 13 de março de 2018.

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01  
ZONA 03 – CEP 87050-110  
MARINGÁ – PR

  
\_\_\_\_\_  
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA  
CNPJ: 07.703.592/0001-57  
ELAINE CHAVENCO UEDA  
RG: 4.793.725-6 SSP-PR  
CPF: 808.552.709-00





PREGÃO Nº 08/2018

## DECLARAÇÃO

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.703.592/0001-57, sediada na rua NÉO ALVES MARTINS, 242, MARINGÁ - PARANÁ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 13 de março de 2018.



INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA

CNPJ: 07.703.592/0001-57

ELAINE CHAVENCO UEDA

RG: 4.793.725-6 SSP-PR

CPF: 808.552.709-00

01.027.088/0001-06  
I. E. 90127934-96  
**TECTONER**  
RECARGA DE TONER LTDA. - EPP  
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 - SALA 01  
ZONA 03 - CEP 87050-110  
MARINGÁ - PR





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201803020959000489933

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**INT. SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA ME**

**CNPJ: 07.703.592/0001-57**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 2 de março de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.878-3  
Av. Francisco de Paula, 110 - Sala 301 - Jd. São Pedro - CEP 81120-000 - Maringá - PR - Tel: (44) 3244-1011 - Fax: (44) 3244-1011

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83200603181428220541-1; Data: 06/03/2018 14:29:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18969-DJXT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Válber de Miranda Cavalcanti  
TJ/PR Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página 1 de 1

Retirada em: 06/03/2018 15:04 HGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/03/2018 17:53:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/03/2019 14:29:58 (hora local).

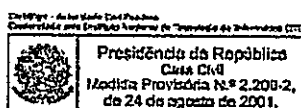
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83200603181428220541-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b6309942620439506972c16f9ca15b91a73fde6de690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb6110574ccf31795976cbe49937291bce80ed



60



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1254 - 2018



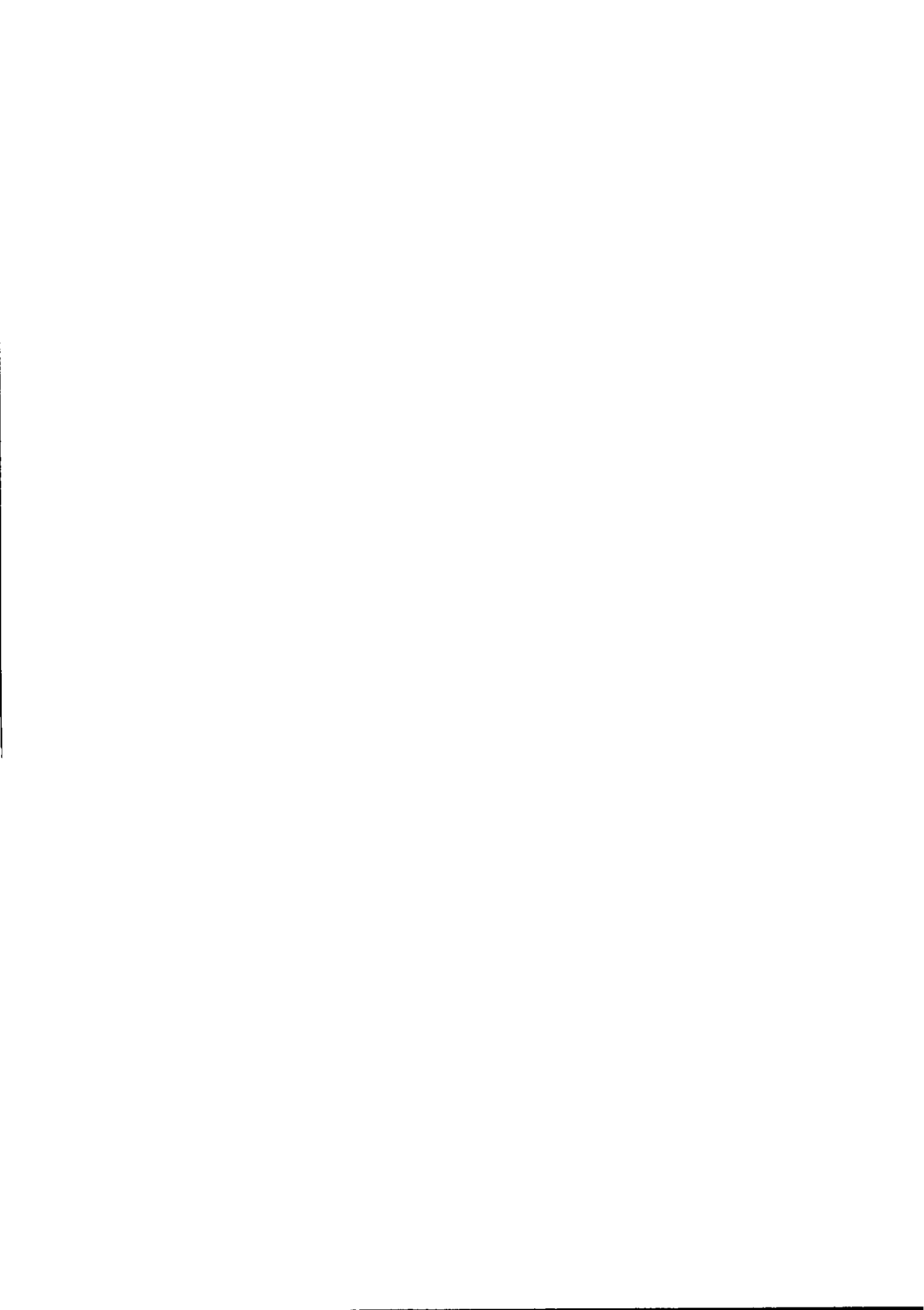
ASSUNTO  
*PREGÃO*

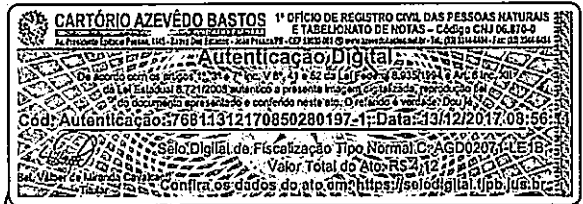
INTERESSADO  
*MATRIX CARTUCHOS LTDA*

LOCAL  
*- Bairro -*

Mandaguaçu, 13/03/2018

000000059





**MATRIX CARTUCHOS LTDA**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

### **SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ILTON JACINTO**, maior, brasileiro, natural Atalaia – PR, nascido em 20/09/1961, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.393.946-9 SSP-PR expedida em 24/02/1981 e CPF nº. 436.803.729-49 e **MARIA APARECIDA JACINTO**, maior, brasileira, nascida em 29/12/1964, natural de São Carlos do Ivai – PR, casada sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada em Maringá – PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portadora do documento de identidade RG nº. 8.099.624-1 SESP-PR expedida em 30/05/1977 e CPF nº. 668.731.779-20, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida a Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20146920945 em 28/11/2014 resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade, neste ato, **FABIO ROBERTO MACHADO**, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevilleas, CEP 87025-190, portador da cédula de Identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

Folha 1 de 8

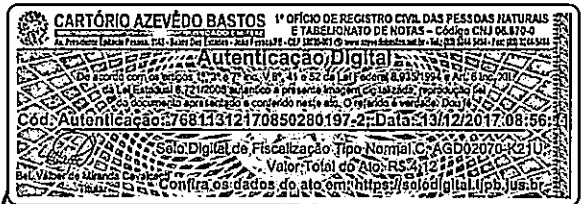


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br







MATRIX CARTUCHOS LTDA

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa na sociedade, neste ato, **JULIO CESAR CAMPANHA**, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 00404330800 DETRAN - PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **ILTON JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, da seguinte forma:

✓ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **FABIO ROBERTO MACHADO**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País;

✓ R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **MARIA APARECIDA JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da alteração, as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

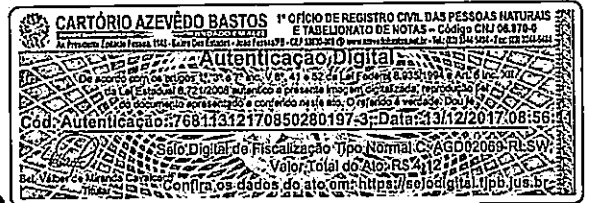
Folha 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios retirante dão total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declaram os sócios ingressantes estarem inteiramente cientes do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios ingressantes assumem as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as obrigações, cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO ROBERTO MACHADO** e **JULIO CESAR CAMPANHA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com assinatura individual. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

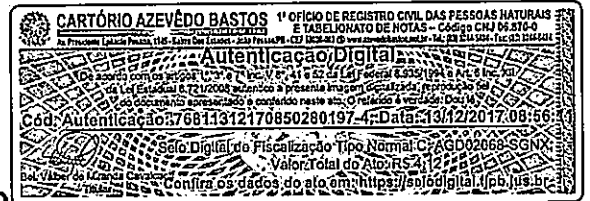
Folha 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





MATRIX CARTUCHOS LTDA

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE – 41204623646

**FABIO ROBERTO MACHADO**, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e

Folha 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**MATRIX CARTUCHOS LTDA**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevíleas, CEP 87025-190, portador da cédula de Identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

**JULIO CESAR CAMPANHA**, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 00404330800 DETRAN – PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Morangureira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20064162710 em 14/11/2006 resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro sito na Avenida Morangureira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

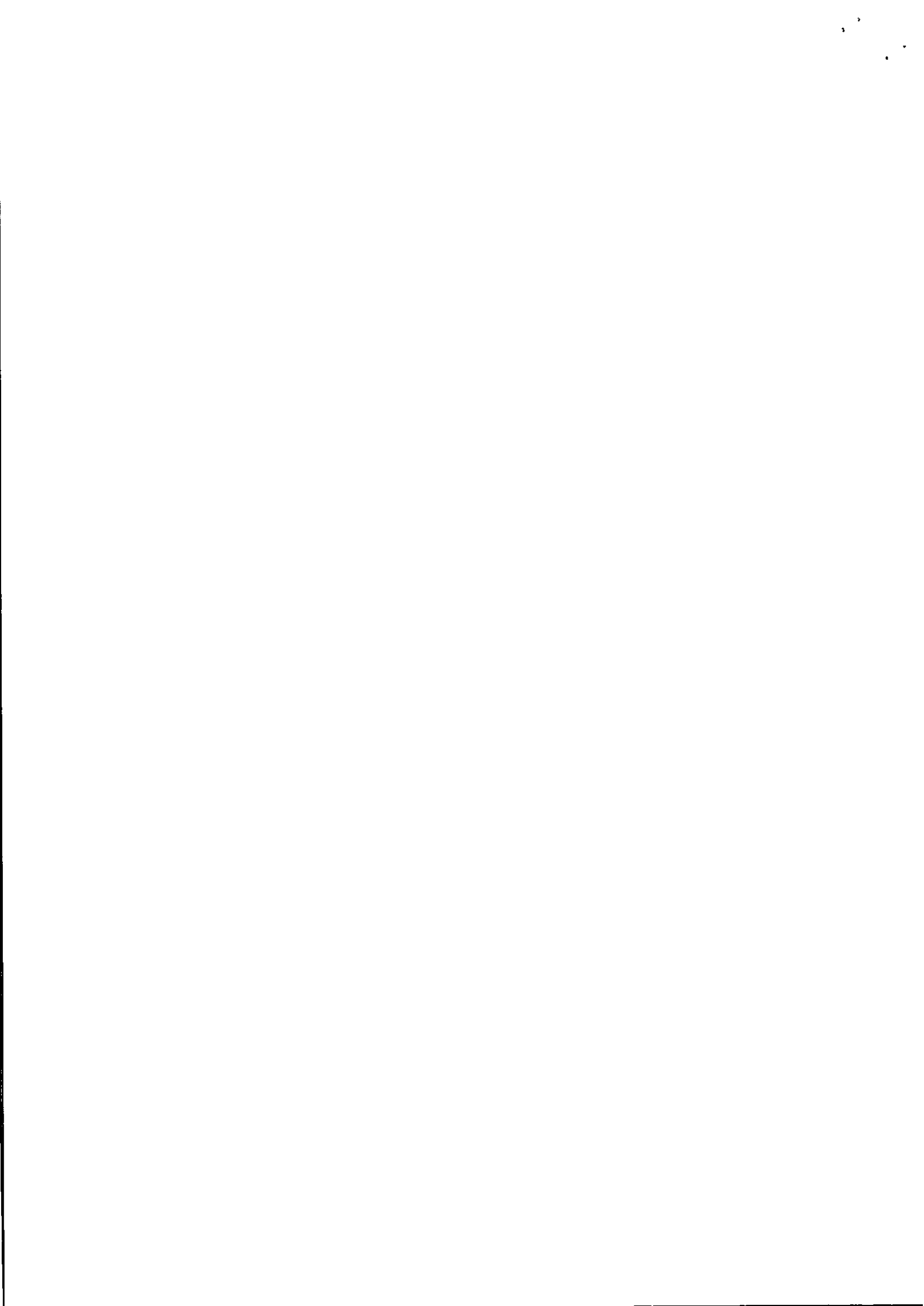
NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
------	---	--------	--------------

Folha 5 de 8

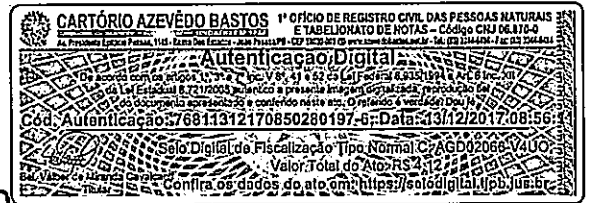


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br







MATRIX CARTUCHOS LTD.

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é Comércio de cartuchos novos e remanufaturados, materiais de informática, componentes eletrônicos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e sua duração indeterminada.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios FABIO ROBERTO MACHADO e JULIO CESAR CAMPANHA, com os poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com assinatura individual. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

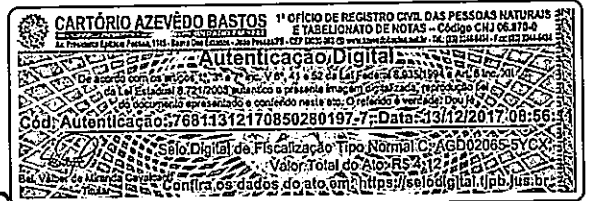
Folha 6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





MATRIX CARTUCHOS LTD.

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

### SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, evitando o disposto no *caput* do art. 1.028 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum da comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

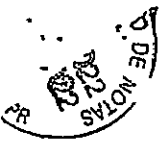
Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá-Paraná, 30 de novembro de 2017.

TABELIONATO GRASSANO

*Ilton Jacinto*  
ILTON JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

TABELIONATO GRASSANO

*Maria Aparecida Jacinto*  
MARIA APARECIDA JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS

*Fábio Roberto Machado*  
FABIO ROBERTO MACHADO

4.º TABELIONATO DE NOTAS

*Julio Cesar Campanha*  
JULIO CESAR CAMPANHA

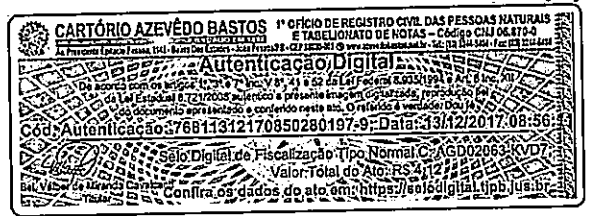
Folha 8 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
 Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

ILCP66VYV01-ILTON JACINTO.....  
 ILCP907401-MARIA APARECIDA JACINTO.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade,  
 MARINGÁ, 04 de Dezembro de 2017

*[Signature]*  
 AMANDA CRISTINA DIAS  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: CPFs, 4vJAP, WCHFB - BGRa :  
 8fyiD  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Amanda Cristina Dias  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 e9roX . 9LKCH . EGxkK - UHwRX . CPxoa  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 ILCP907401-JULIO CESAR CAMPANHA.....  
 Pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade,  
 MARINGÁ, 04 de Dezembro de 2017

*[Signature]*  
 143-MARIA DAS ANJOS SALES DA SILVA BIS  
 SUBSTITUTA



Selo Digital nº 3mvt8.e0khp.0awUp-405UJ.wbWJH. Valde em:  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIO ROBERTO MACHADO**, Doc. nº. 0122 \*637085\*, Maringá/PR, 04 de dezembro de 2017.

Em Test. da Verdade  
 Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
 PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704725832. NIRE: 41204623646.  
 MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2018 12:03:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2018 09:00:55 (hora local).

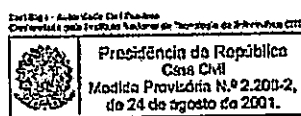
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76811312170850280197-1 a 76811312170850280197-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

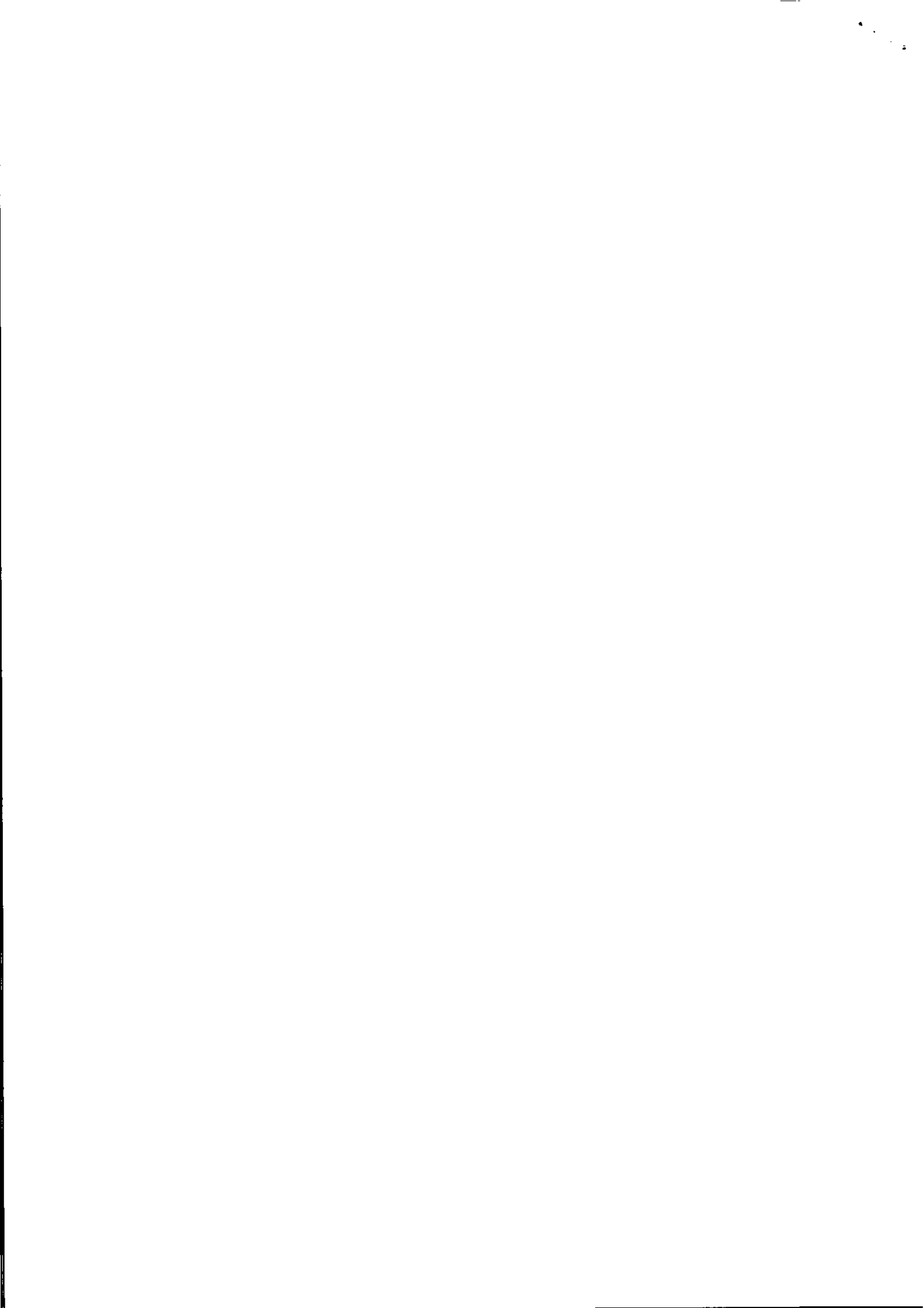
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc9a20cac940ed8fadc7f841e7b861578ad367eef13f90793bd8121e2f675f0dc245b255d004905eb660c82170d9e884ab



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*





**MATRIX CARTUCHOS**  
CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av. Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

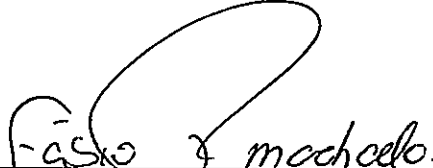
CNPJ: 04.580.284/0001-93 I.E.: 902.41657-92

Pregão Nº. 08/2018

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.580284/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABIO ROBERTO MACHADO, portador da carteira de identidade nº. 6.384.610-4 e do CPF nº 027.572.159-06, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

Maringá, 13 de Março de 2018



Fabio Roberto Machado  
Sócio/Gerente  
CPF: 027.572.159-06  
RG: 6.384.610-4SSP-PR  
MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93



04.580.284/0001-93  
MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME  
AV. MORANGUEIRA, 162  
VILASANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR.

08d. 00010000

0001000000000000

0001000000000000  
0001000000000000  
0001000000000000

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.580.284/0001-93 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/07/2001
NOME EMPRESARIAL MATRIX CARTUCHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MORANGUEIRA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO
CEP 87.030-300	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 10:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2018





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90241657-92	04.580.284/0001-93	09/2001

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MATRIX CARTUCHOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV MORANGUEIRA, 162 - VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2001**  
 ( Estabelecimento Matríz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**  
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.572.159-06	FABIO ROBERTO MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.375.269-70	JULIO CESAR CAMPANHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/04/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90241657-92

Emitido Eletronicamente via Internet  
 12/03/2018 8:14:32



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and marks]*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**  
CNPJ: **04.580.284/0001-93**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:26 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **7C4A.5C6A.FB8C.D238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017636272-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93  
Nome: MATRIX CARTUCHOS LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 16549/2018**

Certificamos, conforme requerido por **MATRIX CARTUCHOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 04.580.284/0001-93, para fins , que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MATRIX CARTUCHOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 04.580.284/0001-93, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 19/02/2018

Válida até:

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 86103.34386.53471

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb)



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04580284/0001-93  
**Razão Social:** MATRIX CARTUCHOS LTDA ME  
**Endereço:** AV MORANGUEIRA 162 VL SANTO ANTONIO / ZONA 07 /  
MARINGÁ / PR / 87030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2018 a 28/03/2018

**Certificação Número:** 2018022703291750196603

Informação obtida em 12/03/2018, às 10:16:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

10

Handwritten signature or mark.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATRIX CARTUCHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.580.284/0001-93

Certidão nº: 144792187/2018

Expedição: 19/02/2018, às 12:42:20

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX CARTUCHOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.580.284/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MATRIX CARTUCHOS**  
CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
FONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93

I.E.: 902.41657-92

Pregão Nº. 08/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À  
Comissão de Licitação  
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
Processo Nº. 30/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 13 de Março de 2018



Fabio Roberto Machado

Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06

RG: 6.384.610-4SSP-PR

MATRIX CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 04.580284/0001-93

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR.

199-70101485.08 2. 11/1

BY ELECTRONIC MAIL

11/1 11/1 11/1 11/1  
11/1 11/1 11/1 11/1  
11/1 11/1 11/1 11/1

 **MATRIX CARTUCHOS**  
CARTUCHOS-REMANUFATURADOS,  
TÓNER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93

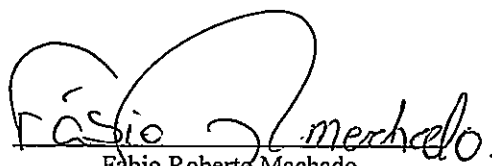
I.E.: 902.41657-92

Pregão Nº. 08/2018

### DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.580284/0001-93, sediada na AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANTONIO MARINGÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 13 de Março de 2018



Fabio Roberto Machado  
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4  
MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR

82-1000185 (188 of 191)

20-107 (188 of 191)

ENCLOSURE  
1982-1000185 (188 of 191)  
20-107 (188 of 191)

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201802270834272137938

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MATRIX CARTUCHOS LTDA**  
CNPJ: 04.580.284/0001-93

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



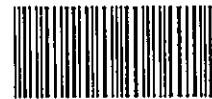




À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1253 - 2018



ASSUNTO  
*PREGÃO*

INTERESSADO  
*MATRIX CARTUCHOS LTDA*

LOCAL  
*- Bairro -*

Mandaguaçu, 13/03/2018

0000000060





# MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

## FONE: (44)3267-7171

Av. Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93

I.E.: 902.41657-92

Pregão Nº. 08/2018

### CREDENCIAMENTO

MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.580284/0001-93, sediada na AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANTONIO MARINGÁ-PR, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. DORVAIR CANTÃO, RG 6.384.610-4, CPF Nº. 027.572.159-06 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,



Segn a FNJ3.7eAAp.b3Up-40zUJ.f76a6. Valide em: <http://wunarpn.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **FABIO ROBERTO MACHADO** Doutr. \*0122 \*780344\* Maringá/PR. 12 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Marco Paulo Alves Capuchinho Escrivente Ulramentado

Maringá, 12 de Março de 2018



6.º TABELIONATO DE NOTAS

*Fábio Roberto Machado*

Fábio Roberto Machado  
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4  
MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93

*Handwritten initials and signature*

*Handwritten number: F 3954*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DORVALIR, CANTAO

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / IN. SESEX / PR  
 1088228-1 / / /

CP / DATA LICENCIAMENTO  
 190.171.709-72 / 20/01/1954

FILIAÇÃO  
 WILMIRO, CANTAO  
 AUDELINA, CANTAO

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.  
 / / /

VALIDADE / DATA HABILITAÇÃO  
 26/03/2019 / 03/11/1978

Nº REGISTRO  
 00606079457

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 856924393

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 856924393

LOCAL  
 PLANALTO, PER

DATA EMISSÃO  
 26/03/2014

04743523406  
 PR907267546

ASSINATURA DO TITULAR  
 (Assinatura manuscrita)

6

2

1

100

**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ILTON JACINTO, maior, brasileiro, natural Atalaia – PR, nascido em 20/09/1961, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.393.946-9 SSP-PR expedida em 24/02/1981 e CPF nº. 436.803.729-49 e **MARIA APARECIDA JACINTO**, maior, brasileira, nascida em 29/12/1964, natural de São Carlos do Ivaí – PR, casada sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada em Maringá – PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portadora do documento de identidade RG nº. 8.099.624-1 SESP-PR expedida em 30/05/1977 e CPF nº. 668.731.779-20, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida a Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20146920945 em 28/11/2014 resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade, neste ato, **FABIO ROBERTO MACHADO**, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevíleas, CEP 87025-190, portador da cédula de Identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

Folha 1 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa na sociedade, neste ato, **JULIO CESAR CAMPANHA**, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 00404330800 DETRAN - PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **ILTON JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, da seguinte forma:

✓ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **FABIO ROBERTO MACHADO**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País;

✓ R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**, o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **MARIA APARECIDA JACINTO**, cuja participação totalizava R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no que vende e transfere a totalidade de seu capital, a título oneroso, para o sócio ingressante **JULIO CESAR CAMPANHA**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da alteração, as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

Folha 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios retirante dão total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declaram os sócios ingressantes estarem inteiramente cientes do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios ingressantes assumem as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as obrigações, cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO ROBERTO MACHADO** e **JULIO CESAR CAMPANHA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com assinatura individual. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Folha 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE – 41204623646**

**FABIO ROBERTO MACHADO**, brasileiro, maior, natural de Maringá – PR, nascido em 07/12/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e

Folha 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Rosana nº 275, Parque das Grevíleas, CEP 87025-190, portador da cédula de Identidade RG nº. 6.384.610-4 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 01831554420 DETRAN-PR expedida em 02/06/2016 e CPF nº. 027.572.159-06.

**JULIO CESAR CAMPANHA**, brasileiro, maior, nascido em 04/08/1980, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Avenida Laguna nº. 640, Condomínio Residencial Ingá, Apartamento 103, Zona 01, CEP 87050-260, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.337.675-0 SESP-PR e da carteira nacional de habilitação – CNH nº. 00404330800 DETRAN – PR expedida em 17/09/2013 e CPF nº. 006.375.269-70.

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº. 20064162710 em 14/11/2006 resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro sito na Avenida Morangueira nº. 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

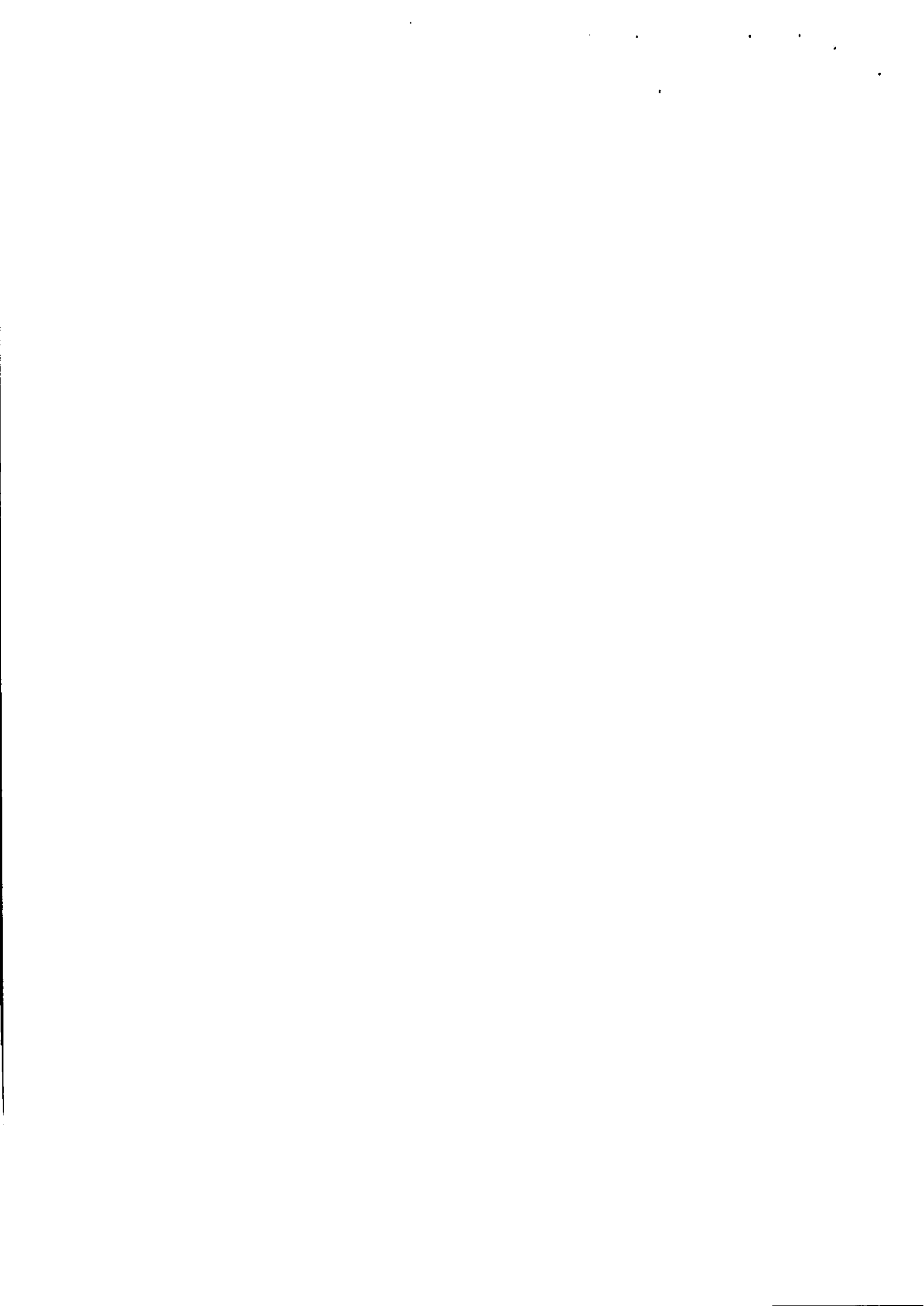
NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
------	---	--------	--------------

Folha 5 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FABIO ROBERTO MACHADO	50%	15.000	15.000,00
JULIO CESAR CAMPANHA	50%	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto é Comércio de cartuchos novos e remanufaturados, materiais de informática, componentes eletrônicos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e sua duração indeterminada.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIO ROBERTO MACHADO** e **JULIO CESAR CAMPANHA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial com assinatura individual. É vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social; bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou em favor de terceiros, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Folha 6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93**

**NIRE - 41204623646**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA:** O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, evitando o disposto no *caput* do art. 1.028 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum da comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

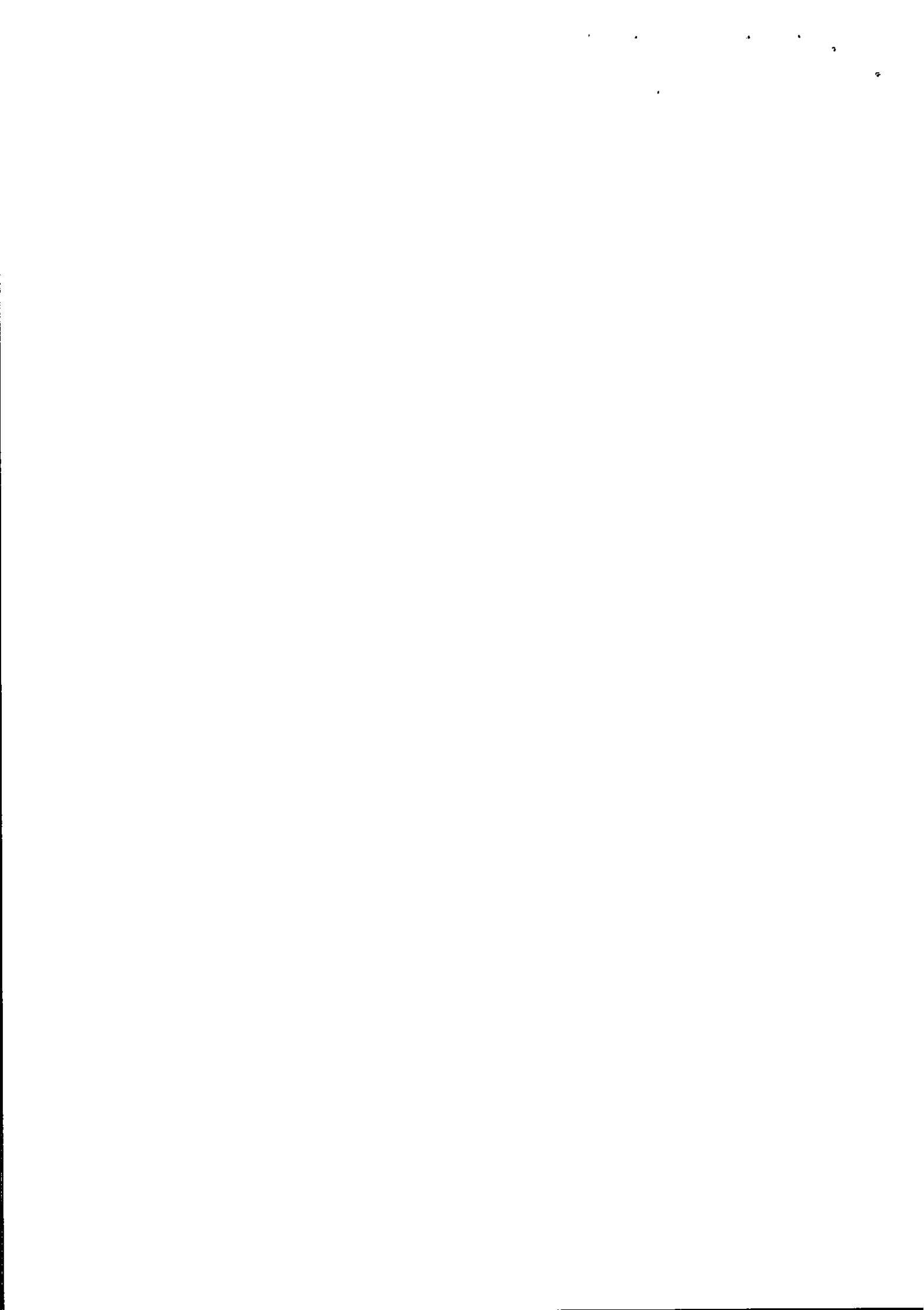
E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em via única, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

NIRE - 41204623646

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá-Paraná, 30 de novembro de 2017.

TABELIONATO GRASSANO

*Ilton Jacinto*  
ILTON JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

TABELIONATO GRASSANO

*Maria Aparecida Jacinto*  
MARIA APARECIDA JACINTO

6.º TABELIONATO DE NOTAS

*Fábio Roberto Machado*  
FABIO ROBERTO MACHADO

4.º TABELIONATO DE NOTAS

*Julio Cesar Campanha*  
JULIO CESAR CAMPANHA

Folha 8 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB Nº 20178252255.  
PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704725832. NIRE: 41204623646.  
MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*246*



**3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
 Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

ILCP8vYVQJ-ILTON JACINTO.....  
 ILCP9D740J-MARIA APARECIDA JACINTO.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 04 de dezembro de 2017

**AMANDA CRISTINA DIAS**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: cpchs , 4vjap , WYHF - DGBRa :  
 8fyND  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Amanda Cristina Dias  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 e9roX . 9LKGW . EGxkK - UNWRX . CPxoa  
 Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
 ILCP9u90J-JULIO CESAR CAMPANHA.....  
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ, 04 de dezembro de 2017

143-MARIA DAS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
 SUES TIJUTA



Selo Digital n° 3mMt8.e9kwp.0awUp-405UJ.wbW3H. Valido em:  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIO ROBERTO MACHADO** Dou fe. \*0122 \*837055\*. Maringá/PR, 04 de dezembro de 2017.

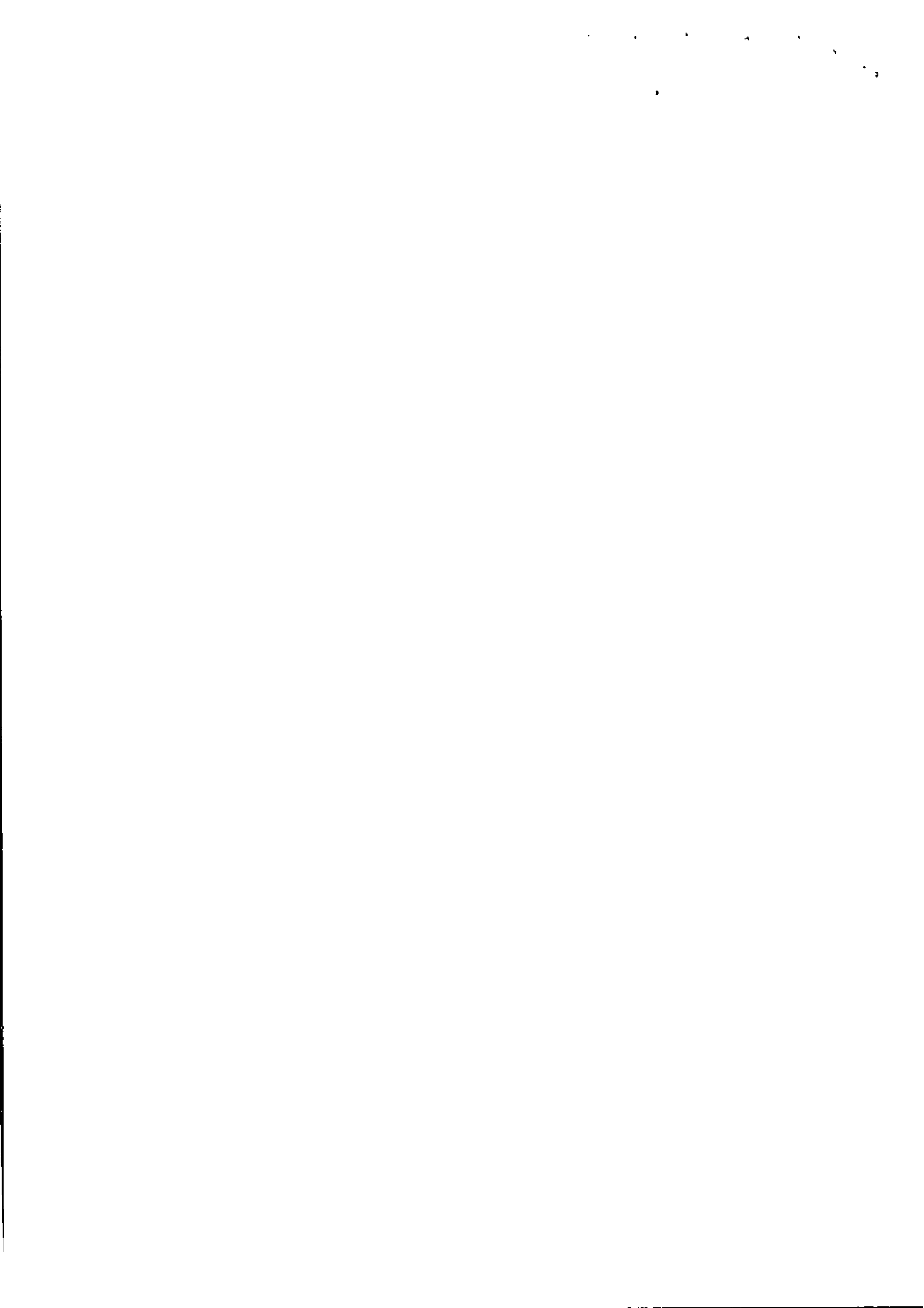
Em Teste da Verdade  
 Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 09:24 SOB N° 20178252255.  
 PROTOCOLO: 178252255 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704725832. NIRE: 41204623646.  
 MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURTIBA, 12/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature/initials*







**MATRIX CARTUCHOS**  
 CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
 TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
 COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
 E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
 Contato MSN: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93 I.E.: 902.41657-92

Pregão Nº. 08/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.580284/0001-93, sediada na AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANTONIO MARINGÁ-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá, 13 de Março de 2018

*Fábio Roberto Machado*

Fabio Roberto Machado  
 Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4  
 MATRIX CARTUCHOS LTDA,  
 CNPJ: 04.580284/0001-93

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162  
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
 MARINGÁ - PR.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3200



**MATRIX CARTUCHOS**  
CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av. Moranguêira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93

I.E.: 902.41657-92

Pregão N°. 08/2018

### DECLARAÇÃO

MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.580284/0001-93, sediada na AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANTONIO MARINGÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 13 de Março de 2018



Fabio Roberto Machado  
Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4  
MATRIX CARTUCHOS LTDA  
CNPJ: 04.580284/0001-93

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR.

28-10-1953

10-10-1953

10-10-1953

10-10-1953

10-10-1953



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0462364-6	<b>CNPJ</b> 04.580.284/0001-93	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/07/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MORANGUEIRA, 162, VILA SANTO ANTONIO, MARINGÁ, PR, 87.030-300			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
FABIO ROBERTO MACHADO 027.572.159-06	15.000,00	SOCIO	Administrador
JULIO CESAR CAMPANHA 006.375.269-70	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 12/12/2017	<b>Número:</b> 20178252255	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 27 de fevereiro de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018

Processo Licitatório: 30/2018

Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/3

Forneecedor: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**  
Endereço: AV. MORANGUEIRA, 162 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-300  
CNPJ: 04.580.284/0001-93      Inscrição Estadual: 9024165792  
Telefone: 4432677171      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
1	20,00	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	25,00		0,0000	0,00	0,00
2	30,00	UN	CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X: PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D, RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMERENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	9,00	OEM	0,0000	8,80	264,00
3	75,00	UN	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENERENAGEM: GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	OEM	0,0000	7,90	592,50
4	150,00	UN	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMERENAGEM: GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	OEM	0,0000	7,90	1.185,00
5	30,00	UN	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	15,00	OEM	0,0000	14,50	435,00
6	20,00	UN	CHIP CC364A: COR PRETO: RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,95	59,00
7	20,00	UN	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,95	59,00

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

*Fábio Roberto Machado*  
FABIO ROBERTO MACHADO  
SOCIO/PROPRIETARIO





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/3

**Fornecedor:** MATRIX CARTUCHOS LTDA  
**Endereço:** AV. MORANGUEIRA, 162 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO  
**Cidade:** MARINGÁ    **UF:** PR      **CEP:** 87030-300  
**CNPJ:** 04.580.284/0001-93      **Inscrição Estadual:** 9024165792  
**Telefone:** 4432677171      **Enquadrado como MPE:Sim**      **MPE Local/Regional:Sim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
8	75,00	UN	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB436A; PARA USO EM: HP P1005, P1006; CANON 312, CANON 912, CANON 3018, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	3,00	OEM	0,0000	2,95	221,25
9	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	5,00	OEM	0,0000	4,90	735,00
10	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A; PARA USO EM: HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7,500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	5,00	OEM	0,0000	4,90	735,00
11	30,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MEDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	7,00	OEM	0,0000	6,90	207,00
12	0,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A	0,00	OEM	0,0000	5,90	0,00
13	75,00	UN	PCR 2612	4,00	OEM	0,0000	3,95	296,25
14	150,00	UN	PCR CB435/436	4,00	OEM	0,0000	3,95	592,50
15	50,00	UN	PCR CE505ANX	6,00	OEM	0,0000	5,90	295,00
16	50,00	UN	PCR CC364A	8,00	OEM	0,0000	7,90	395,00
17	150,00	UN	PÓ DE JADI JL7003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	55,00	JADI	0,0000	54,00	8.100,00

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

*Fábio Roberto Machado*  
FABIO ROBERTO MACHADO  
SOCIO/PROPRIETARIO



11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**  
Endereço: AV. MORANGUEIRA, 162 - Bairro: VILA SANTO ANTONIO  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-300  
CNPJ: 04.580.284/0001-93      Inscrição Estadual: 9024165792  
Telefone: 4432677171      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
18	50,00	UN	WIPIER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,95	147,50
19	150,00	UN	WIPIER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	3,00	OEM	0,0000	2,95	442,50
20	10,00	KG	Pó toner p/ Lexmark MX310	85,00	JADI	0,0000	84,00	840,00
21	5,00	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	245,00	OEM	0,0000	243,00	1.215,00
22	4,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	50,00	OEM	0,0000	49,00	196,00
23	5,00	UN	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	75,00	OEM	0,0000	74,00	370,00
24	2,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	20,00	OEM	0,0000	19,00	38,00

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	17.420,50
			(Valores expressos em Reais R\$)

**04.580.284/0001-931**

Total por Extensão: (dezesete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos),

**MATRIX CARTUCHOS LTDA - ME**

AV. MORANGUEIRA, 162  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR.

FABIO ROBERTO MACHADO  
SOCIO/PROPRIETARIO

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

*Fábio Machado*

*[Assinatura]*

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis processes, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the organization's data remains reliable and secure.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management processes remain effective and aligned with the organization's goals.



**MATRIX CARTUCHOS**  
CARTUCHOS REMANUFATURADOS,  
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.  
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

**FONE: (44)3267-7171**

Av: Morangueira 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR  
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br  
Contato Msn: matrixc@hotmail.com

CNPJ: 04.580.284/0001-93

I.E.: 902.41657-92

Pregão N° 08/2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.

EDITAL PREGÃO N° 08/2018

PROCESSO N° 30/2018

ABERTURA DIA 13/03/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANT. na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná CNPJ N° 04.580284/0001-93 fone (44) 3267-7171 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade, conforme segue abaixo:

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 13 de Março de 2018



Fabio Roberto Machado

Sócio/Gerente

CPF: 027.572.159-06 RG: 6.384.610-4

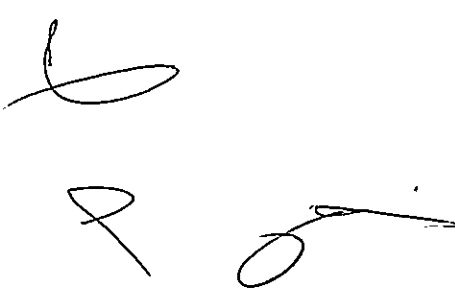
MATRIX CARTUCHOS LTDA

CNPJ: 04.580284/0001-93

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300  
MARINGÁ - PR.



172 01 188 087 01

172 01 188 087 01

172 01 188 087 01

172 01 188 087 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1249 - 2018



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EDITAL PREGÃO Nº 008/2018  
PROCESSO Nº 030/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 - 09:00 HS.

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

C P SUZUKI -ME

LOCAL

Rua -AV BRASIL Bairro -

Mandaguaçu, 13/03/2018

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

C P SUZUKI - ME.

CNPJ: 22.129.469/0001-68

AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.

FONE/FAX (44) 3028-3560

0000000061





ANEXO III

Pregão N°. 008/2018

F = 7992

DECLARAÇÃO

C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 - Zona 03 - Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá - PR, 13 de Março de 2018.



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante  
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR




**ANEXO V**

**Pregão Nº. 008/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 - Zona 03 - Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

**Maringá - PR, 13 de Março de 2018.**



**C P SUZUKI - ME**

**Edson Yukio Suzuki - Representante  
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net**

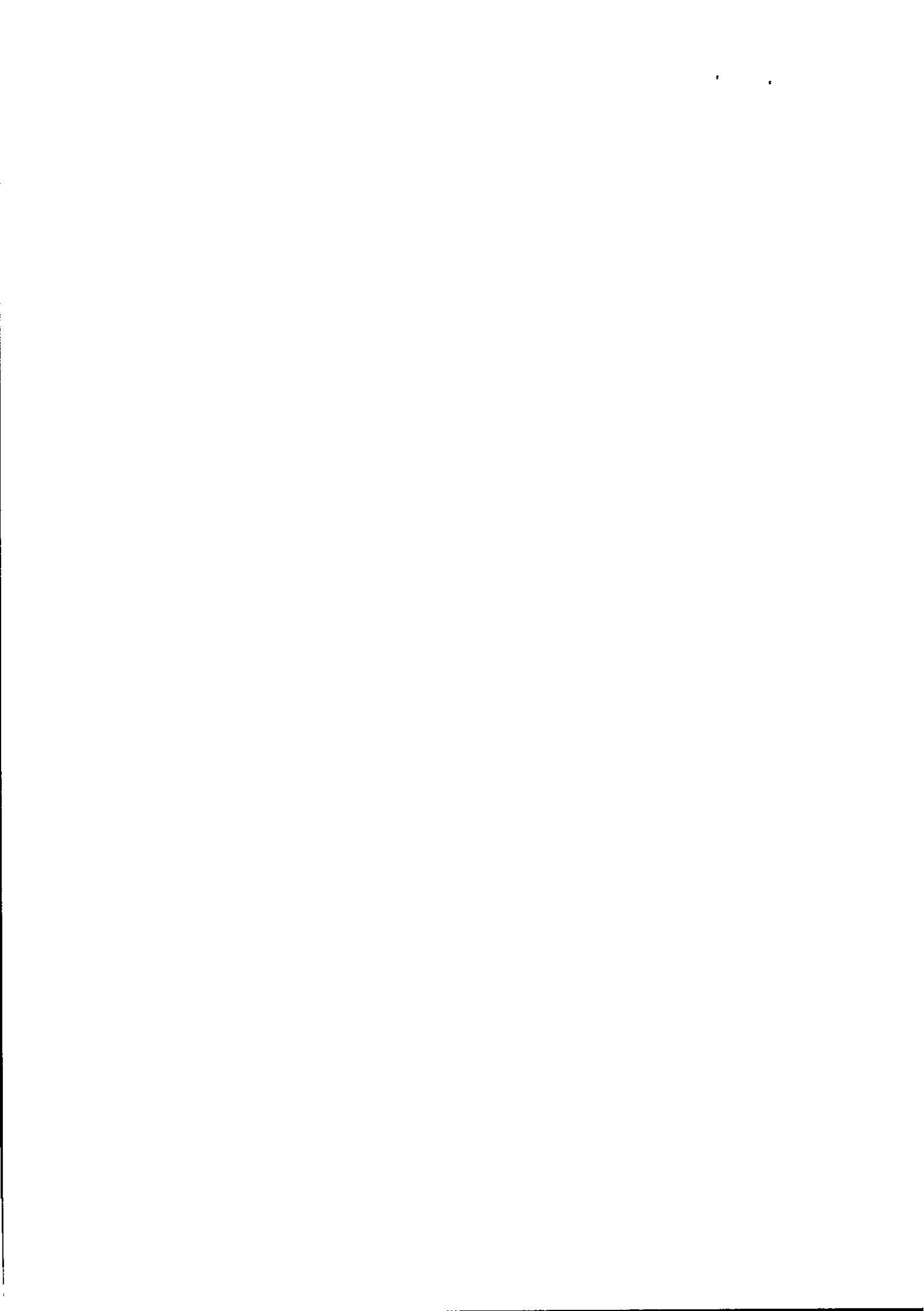
**22.129.469/0001-68**

**C P SUZUKI - ME**

**AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA**

**ZONA 03 - CEP 87050-000**

**MARINGÁ - PR**





**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

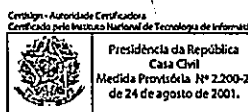
**Página: 001/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>C P SUZUKI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0774799-9	22.129.469/0001-68	24/03/2015	24/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA BRASIL, 2304, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000</b>			
Objeto <b>ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.</b>			
Capital: R\$ <b>15.000,00</b> <b>(QUINZE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>24/03/2015</b> Número: <b>20151802459</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180502239 na Consulta de Autenticidade  
 Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signature*



-Documento Assinado Digitalmente-26/04/2018  
 Junta Comercial do Paraná  
 CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C P SUZUKI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0774799-9	CNPJ 22.129.469/0001-68
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário CAROLINA DE PAULA SUZUKI Identidade: 97529710,SESP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 085.317.009-65 Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2018

18/050223-9

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** C P SUZUKI - ME, estabelecida nesta Cidade de Maringá, na Avenida Brasil, 2.304 - Sobreloja - Zona 03 - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 22.129.469/0001-68, Insc. Estadual n.º 906.90549-32 por meio de sua proprietária abaixo assinado.

**OUTORGADO:** EDSON YUKIO SUZUKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.143.252-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 461.664.409/87

**PODERES:** Para representá-lo junto a qualquer Repartição Pública na esfera Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativas, afim de participar de Licitações nas modalidades ( Concorrência Pública, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Convites e Dispensa de Licitações ), com poderes para formulação de propostas, ofertas e lances de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar todos os documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante.

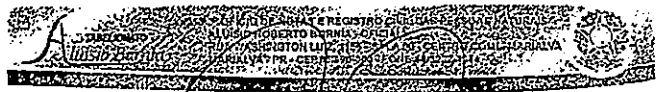
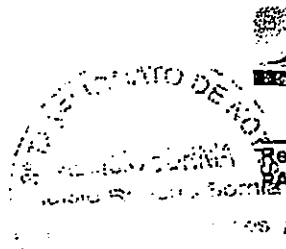
Maringá PR, 28 de Junho de 2017.

*Carolina Suzuki*



**C P SUZUKI - ME**

Carolina de Paula Suzuki - Proprietária  
085.317.009/65 / 9.752.971-0 SSP PR  
cpsuzuki@maxtoner.net



Selo Digital nº AHkX6.gY35.VU1AG-0/5hD.hDnS  
Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CAROLINA DE PAULA SUZUKI, Sou fé. Maringá-Paraná, 29 de junho de 2017.  
Em Test. da Verdade

Audrei Cristina de Andrea Moraes - Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL  
133110

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: EDSON YUKIO SUZUKI

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF: 02143252-0 SESP PR

CF: 461.664.409-87 DATA NASCIMENTO: 08/11/1963

FILIAÇÃO: MORIO SUZUKI  
 TOMIKO KAWAMOTO SUZUKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

VALIDADE: 25/03/2019 1ª HABILITAÇÃO: 16/12/1981

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 856906582

OBSERVAÇÕES

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 26/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Arceles Kraus* 56332700874  
 PR907279942

PROIBIDO PLASTIFICAR 856906582

f a b

CONFERE COM O ORIGINAL

3131/9

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL

13118

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



CONFERE COM O ORIGINAL

131318

PREFEITURA MÚNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

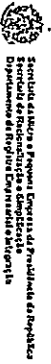


CONFERE COM O ORIGINAL

31312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDACUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

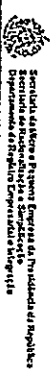




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/9

NOME DO ENTEDEFERENTE (em nome de quem se inscrever) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
NOME DO ENTEDEFERENTE (em nome de quem se inscrever) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DA TABUA, Condomínio Residencial na Mercedes 4/50		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			ESTADO PARANÁ		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVTO B1 BILCOCO D			MUNICÍPIO/DISTRITO ZONA 03		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CEP 87050020		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			INSCRIÇÃO ESTADUAL (na UF) JOCELI DE LUNDES MAGALHÃES SUZUKI		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			INSCRIÇÃO ESTADUAL (na UF) JOCELI DE LUNDES MAGALHÃES SUZUKI		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8/9

NOME DO ENTEDEFERENTE (em nome de quem se inscrever) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
NOME DO ENTEDEFERENTE (em nome de quem se inscrever) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DA TABUA, Condomínio Residencial na Mercedes 4/50		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			ESTADO PARANÁ		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVTO B1 BILCOCO B			MUNICÍPIO/DISTRITO ZONA 03		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CEP 87050020		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			INSCRIÇÃO ESTADUAL (na UF) JOCELI DE LUNDES MAGALHÃES SUZUKI		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			INSCRIÇÃO ESTADUAL (na UF) JOCELI DE LUNDES MAGALHÃES SUZUKI		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		
ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA (na UF) AVERCIDA MALHA			CATEGORIA DE EMPRESÁRIO SEEMP		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160



6

Handwritten signature and initials at the top of the first form.

Handwritten signature and initials at the top of the second form.

CONFERE COM O ORIGINAL

1313118

~~REPÚBLICA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



CONFERE COM O ORIGINAL

1313118

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

CNPJ: 76.286.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - SOBRELOJA - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 9069054932  
Telefone: 4499800051      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	25,00	Quibras	0,0000	25,00	500,00
2	30,00	UN	CILINDRO 05A, CE505X, 05X; CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	9,00	Hamp	0,0000	9,00	270,00
3	75,00	UN	CILINDRO 12A; PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	Hamp	0,0000	8,00	600,00
4	150,00	UN	CILINDRO 35A; PARA USO EM: HP P1005, HP P1006; CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	Hamp	0,0000	8,00	1.200,00
5	30,00	UN	CILINDRO CC364A E CC364X; PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	15,00	Hamp	0,0000	15,00	450,00
6	20,00	UN	CHIP CC364A; COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	Power Vip	0,0000	3,00	60,00
7	20,00	UN	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A; PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	Kuroki	0,0000	3,00	60,00

**R\$ 22.129.469/0001-68**

C P SUZUKI ME

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
PROPRIETÁRIA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-9400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/3

Forneecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - SOBRELÓJA - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 9069054932  
Telefone: 44998000051      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descido	Preço Unitário	Preço Total
8	75,00	UN	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P-1005, CB435A, PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL. ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	Kuroki	0,0000	3,00	225,00
9	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A; PARA USO EM: HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	5,00	Kuroki	0,0000	5,00	750,00
10	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A; PARA USO EM: HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	5,00	Kuroki	0,0000	5,00	750,00
11	30,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	7,00	Kuroki	0,0000	7,00	210,00
12	0,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A (6.00000)	0,00	Kuroki	0,0000	6,00	0,00
13	75,00	UN	PCR 2612	4,00	Kuroki	0,0000	4,00	300,00
14	150,00	UN	PCR CB435/436	4,00	Kuroki	0,0000	4,00	600,00
15	50,00	UN	PCR CE505A/X	6,00	Kuroki	0,0000	6,00	300,00
16	50,00	UN	PCR CC364A	8,00	Kuroki	0,0000	8,00	400,00
17	150,00	UN	PÓ DE JADI JL T003 - REFIL HP UNIVERSAL; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	55,00	Jadi	0,0000	55,00	8.250,00

22.129.469/0001-68

MARINGÁ, 12 de Março de 2018

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELÓJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
PROPRIETÁRIA





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.R.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - SOBRELÓJA - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 9069054932  
Telefone: 44998000051 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
18	50,00	UN	WIPIER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	Kuroki	0,0000	3,00	150,00
19	150,00	UN	WIPIER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	3,00	Kuroki	0,0000	3,00	450,00
20	10,00	KG	Pó toner p/ Lexmark MX310	85,00	Jadi	0,0000	85,00	850,00
21	5,00	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	245,00	Power Vip	0,0000	245,00	1.225,00
22	4,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	50,00	Power Vip	0,0000	50,00	200,00
23	5,00	UN	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	75,00	Power Vip	0,0000	75,00	375,00
24	2,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	20,00	Hamp	0,0000	20,00	40,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: Conf. Edital - Prazo de Entrega / Garantia: Conf. Edital - Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos com todas as exigências do presente Edital.

Total Geral: 18.215,00

(Valores expressos em Reais R\$)

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

Total por Extenso: (dezoito mil duzentos e quinze reais)

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELÓJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
PROPRIETÁRIA

MARINGÁ, 12 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1250 - 2018

ASSUNTO

**PREGÃO**

INTERESSADO

**C P SUZUKI -ME**

LOCAL

**Rua -AV BRASIL Bairro -**

**Mandaguacu, 13/03/2018**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EDITAL PREGÃO Nº 008/2018**  
**PROCESSO Nº 030/2018**  
**JULGAMENTO DIA 13/03/2018 - 09:00 HS.**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**C P SUZUKI - ME.**

**CNPJ: 22.129.469/0001-68**

**AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.**

**FONE/FAX (44) 3028-3560**

0000000062



0000000063

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOKOLO GERAL

PROCESSO Nº 1252 - 2018



ASSUNTO

*PREGÃO*

INTERESSADO

*W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA*

LOCAL

*Rua -MARCILIO DIAS Bairro -*

Mandaguacu, 13/03/2018 08:48:02



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**I - MIRIVAL COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1981, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Managua nº 1204, Vila Morangueira, CEP: 87040-250 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.087.081-7-SSP-PR, e do CPF nº 007.689.179-80.

**II - LUIZ CLAUDIO FACHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1964 natural de Mandaguari-Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 736, Apto 701, CEP: 86975-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.102.310-8-SSP-PR expedido em 28/11/1995 e do CPF nº 436.448.219-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Jinroku Kubota, nº 2734, Jardim Pinheiros III, CEP: 87043-347 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206155763, em 25/03/2008, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.526/0001-10, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa resolve alterar o contrato social e demais alterações nos seguintes itens:

- I - Alteração de endereço;
- II - Foro;
- III - Consolidação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço empresarial para RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 757, ZONA 03, CEP: 87050-120 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**

**CNPJ nº 09.443.526/0001-10**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.  
W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**I - MIRIVAL COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1981, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Managua nº 1204, Vila Morangueira, CEP: 87040-250 portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.087.081-7-SSP-PR, e do CPF n.º 007.689.179-80.

**II - LUIZ CLAUDIO FACHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1964 natural de Mandaguari-Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 736, Apto 701, CEP: 86975-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.102.310-8-SSP-PR expedido em 28/11/1995 e do CPF nº 436.448.219-68.

Únicos sócios da sociedade empresarial "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Marcílio Dias, nº 757, Zona 03, CEP: 87050-120 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206155763, em 25/03/2008, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.526/0001-10, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME" com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Marcílio Dias, nº 757, Zona 03, CEP: 87050-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é: "comércio varejista de máquinas e suprimentos para informática, materiais para escritórios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática e impressão, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recuperação de fitas e cartuchos para impressoras e artigos para escritório, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de móveis, atividade de sonorização e de iluminação e serigrafia".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL
MIRIVAL COSTA	40	R\$ 40.000,00
LUIZ CLAUDIO FACHINI	60	R\$ 60.000,00
TOTAL	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo seu início em: 25/03/2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
 PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602137208. NIRE: 41206155763.

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MIRIVAL COSTA** o qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "PRÓ-LABORE", uma quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração da atas de reunião/assembléias de sócios. Desde que os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 23 de Setembro de 2016.



MIRIVAL COSTA

LUIZ CLAUDIO FACHINI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

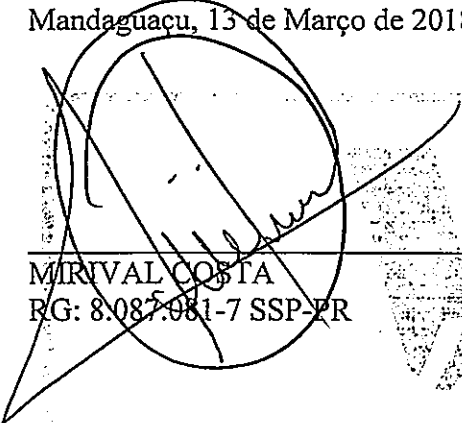
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº 09.443.526/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. MIRIVAL COSTA, portador da carteira de identidade nº 8.087.081-7 e do CPF nº 007.689.179-80, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

Mandaguçu, 13 de Março de 2018

  
MIRIVAL COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR

09.443.526/0001-10  
WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR.

WP DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
www.wpdobrasil.com.br





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.443.526/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2008	
NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARCILIO DIAS	NÚMERO 757	COMPLEMENTO	
CEP 87.050-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@G3CONTABIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3028-1428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 17:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**

 Cadastro atualizado até  
a data da consulta

 Data/Hora Host  
CELEPAR  
12/03/2018 - 17:27:05

<b>CNPJ:</b>	09.443.526/0001-10	<b>Inscrição Estadual:</b>	90434759-05
<b>Nome Empresarial:</b>	W P DO BRÁSIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA MARCILIO DIAS		
<b>Número:</b>	757	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	ZONA 03		
<b>Município:</b>	MARINGA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	87.050-120	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO
<b>E-mail:</b>	WPMARINGA@WPDOBRASIL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 2622100 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4693100 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
<b>Início das Atividades:</b>	03/2008
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/2008
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/2008
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ: **09.443.526/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:41 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **4F42.EDC1.97AE.905A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017446630-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.443.526/0001-10  
Nome: W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 25074/2018**

Certificamos, conforme requerido por **MIRIVAL COSTA**, CPF/CNPJ nº **09.443.526/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **09.443.526/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/03/2018**

Válida até: **10/06/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **17193.30810.13492**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributo\\$web](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributo$web)





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09443526/0001-10  
**Razão Social:** W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** AV JINROKU KUBOTA 2734 / JARDIM PINHEIROS II / MARINGA / PR / 87043-647

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022415161928858704

Informação obtida em 12/03/2018, às 18:28:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.443.526/0001-10

Certidão nº: 144392723/2018

Expedição: 07/02/2018, às 16:09:08

~~Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias;~~ contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.443.526/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018**

**Processo Nº. 30/2018**

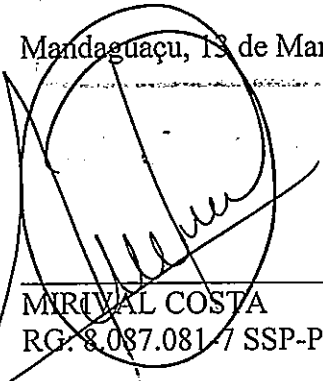
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguçu, 13 de Março de 2018

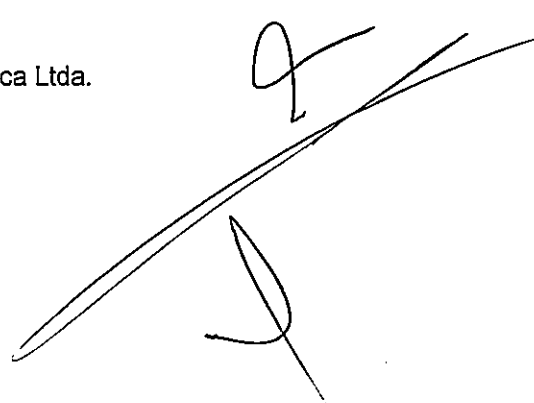
  
MIRIVAL COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR

09.443.526/0001-10

WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME

RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
www.wpdobrasil.com.br








## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão n.º 08/2018, junto ao Município de MANDAGUAÇU, que a empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.443.526/0001-10, sediada na RUA MARCILIO DIAS, 757 ZONA 03 CEP: 87050-120 CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, 13 de Março de 2018

  
MIRIVAL COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR

**W P DO BRASIL**

09.443.526/0001-10  
WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA.-ME  
RUA MARCILIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcilio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
www.wpdobrasil.com.br

*6*

*8*



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201802200942101891568

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~W.P.DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME~~  
CNPJ: 09.443.526/0001-10

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

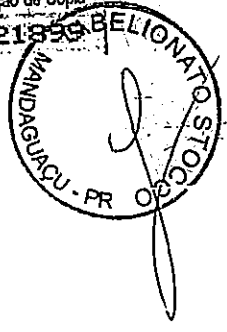
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Retirada em: 21/02/2018 15:00 MGA \*\*

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FNP21899

**TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR**  
STOCCO  
TABELIONATO  
Rua Pinelândia G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87100-000 - Fone: (41) 3245-4639

Selo: \*\*FNP21.899.-\*\*  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé: 0082\*\*\*\*\*  
Mandaguacu-PR, 13 de março de 2018.



Carla Vieira de Souza-Escritora

EM BRANCO

EM BRANCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018  
PROCESSO Nº. 30/2018  
JULGAMENTO DIA 13/03/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1251 - 2018



ASSUNTO  
PREGÃO  
INTERESSADO  
W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

LOCAL  
Rua -MARCILIO DIAS Bairro -  
Mandaguacu, 13/03/2018 08:47:46



CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

I - MIRIVAL COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1981, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Managua nº 1204, Vila Morangueira, CEP: 87040-250 portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.087.081-7-SSP-PR, e do CPF n.º 007.689.179-80.

II - LUIZ CLAUDIO FACHINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1964 natural de Mandaguari-Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 736, Apto 701, CEP: 86975-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.102.310-8-SSP-PR expedido em 28/11/1995 e do CPF nº 436.448.219-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Av. Jinroku Kubota, nº 2734, Jardim Pinheiros III, CEP: 87043-347 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206155763, em 25/03/2008, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.526/0001-10, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa resolve alterar o contrato social e demais alterações nos seguintes itens:

- I - Alteração de endereço;
- II - Foro;
- III - Consolidação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço empresarial para RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 757, ZONA 03, CEP: 87050-120 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artº 2.031 da Lei nº 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequados às disposições de referida Lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.  
W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**I - MIRIVAL COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1981, natural de Maringá-Pr, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Managua nº 1204, Vila Morangueira, CEP: 87040-250 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.087.081-7-SSP-PR, e do CPF nº 007.689.179-80.

**II - LUIZ CLAUDIO FACHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1964 natural de Mandaguari-Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 736, Apto 701, CEP: 86975-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.102.310-8-SSP-PR expedido em 28/11/1995 e do CPF nº 436.448.219-68.

Únicos sócios da sociedade empresarial "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME", com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Marcílio Dias, nº 757, Zona 03, CEP: 87050-120 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206155763, em 25/03/2008, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.526/0001-10, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME" com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Marcílio Dias, nº 757, Zona 03, CEP: 87050-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é: "comércio varejista de máquinas e suprimentos para informática, materiais para escritórios, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática e impressão, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, serviços de recuperação de fitas e cartuchos para impressoras e artigos para escritório, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de móveis, atividade de sonorização e de iluminação e serigrafia".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL
MIRIVAL COSTA	40	R\$ 40.000,00
LUIZ CLAUDIO FACHINI	60	R\$ 60.000,00
TOTAL	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo seu início em: 25/03/2008.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
 PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602137208. NIRE: 41206155763.  
 W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ nº 09.443.526/0001-10

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MIRIVAL COSTA** o qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "PRÓ-LABORE", uma quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.  
W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ nº 09.443.526/0001-10

### QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração da atas de reunião/assembléias de sócios. Desde que os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 23 de Setembro de 2016.

  
MIRIVAL COSTA

  
LUIZ CLAUDIO FACHINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:29 SOB Nº 20166315494.  
PROTOCOLO: 166315494 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602137208. NIRE: 41206155763.

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

NOBRE: MIRIVAL COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / US. 8087081-7

CPF: 007.689.179-80 DATA NASCIMENTO: 20/07/1981

FILIAÇÃO: LAZARO COSTA  
 LEONOR MARIUCI COSTA

PEANUSO: ACC: CAT. HAB: AB

VALIDADE: 06/05/2019: 26/08/1999

REGISTRO: 00786375053

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 09/09/2014

LOCAL: MARINGÁ - PR

ASSINATURA DO CUSTODIÁRIO: [Assinatura]

09025510631  
 PR908609052

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

99494050

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

99494050

TABELIONATO  
 STOCCO

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FNP21901

**STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR**

Marcos Roberto Antunes Stocco - Tabelião  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 180 - Centro - CEP: 87162-000 - Fone: (44) 3242-4839

Selo: \*\*FNP21.901.-\*\*  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Doc nº 0002\*\*\*\*\*  
 Mandaguçu-PR, 13 de março de 2018.

Carta Vieira de Souza - Escrevente



Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

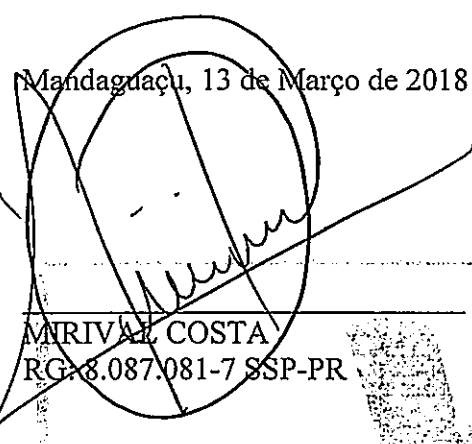
EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL.

A empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.443.526/0001-10, sediada na RUA MARCÍLIO DIAS, 757 ZONA 03 CEP: 87050-120 CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, 13 de Março de 2018

  
MIRIVAL COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR

**W P DO BRASIL**

09.443.526/0001-10  
WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR.

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
www.wpdobrasil.com.br

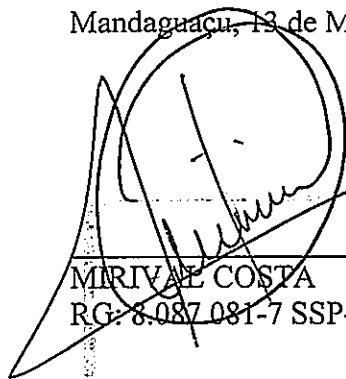
*(Handwritten marks: a checkmark and a signature)*



# CRENCIAMENTO

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.443.526/0001-10, sediada na RUA MARCÍLIO DIAS, 757 ZONA 03 CEP: 87050-120 CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. MIRIVAL COSTA, RG 8.087.081-7, CPF Nº.007.689.179-80 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacú, 13 de Março de 2018

  
MIRIVAL COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR



09.443.526/0001-10  
WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
[www.wpdobrasil.com.br](http://www.wpdobrasil.com.br)

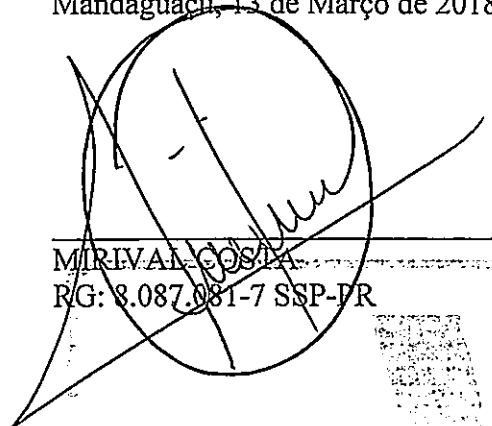


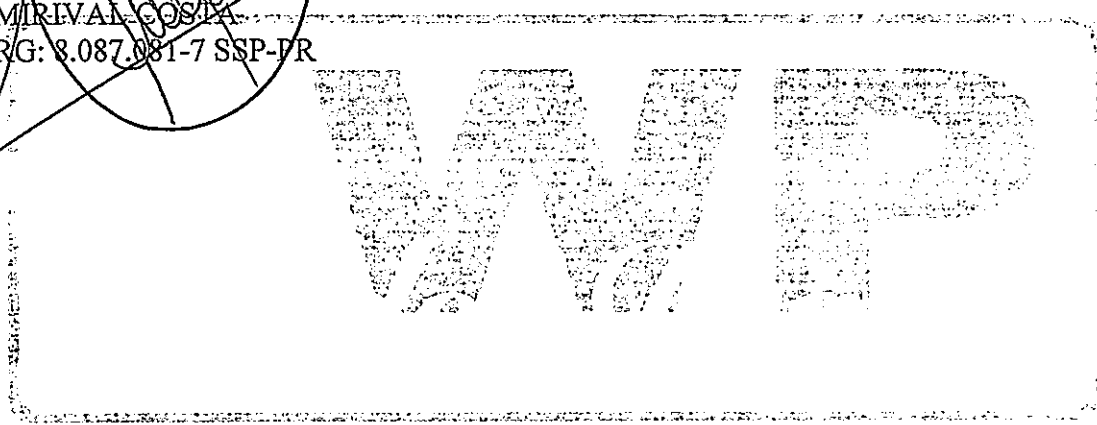


## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.443.526/0001-10, sediada na RUA MARCÍLIO DIAS, 757 ZONA 03 CEP: 87050-120 CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguçu, 13 de Março de 2018

  
MIRIVALDO COSTA  
RG: 8.087.081-7 SSP-PR



09.443.526/0001-10

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME

RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
www.wpdobrasil.com.br



10  
11  
12

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

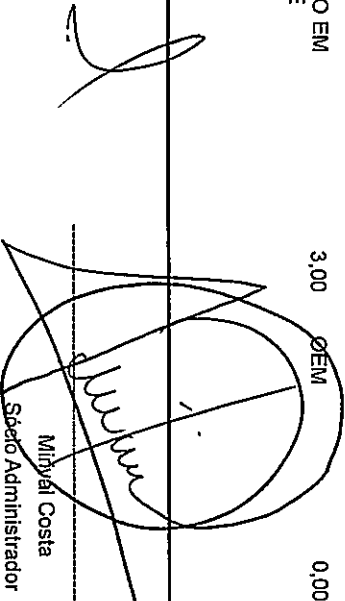
Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/3

Forneecedor: W P do Brasil Suprimentos para Informática Ltda.  
Endereço: Rua Marcellio Dias, 757 - Bairro: Zona 03  
Cidade: Maringá      UF: PR      CEP: 87050-120  
CNPJ: 09.443.526/0001-10      Inscrição Estadual: 9043475905  
Telefone: 4430252300      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	25,00		0,0000	0,00	0,00
2	30,00	UN	CILINDRO 05A, CE505X, 05X; CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	9,00	OEM	0,0000	8,95	268,50
3	75,00	UN	CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	OEM	0,0000	7,95	596,25
4	150,00	UN	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	8,00	OEM	0,0000	7,95	1.192,50
5	30,00	UN	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MEDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	15,00	OEM	0,0000	7,95	238,50
6	20,00	UN	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MEDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,96	59,20
7	20,00	UN	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,96	59,20

Maringá, 12 de Março de 2018

  
Mival Costa  
Sócio Administrador

09.443.526/0001-10

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCELIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR.

.

.

2000



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: W P do Brasil Suprimentos para Informática Ltda.  
Endereço: Rua Marcellio Dias, 757 - Bairro: Zona 03  
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-120  
CNPJ: 09.443.526/0001-10      Inscrição Estadual: 9043475905  
Telefone: 4430292300      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

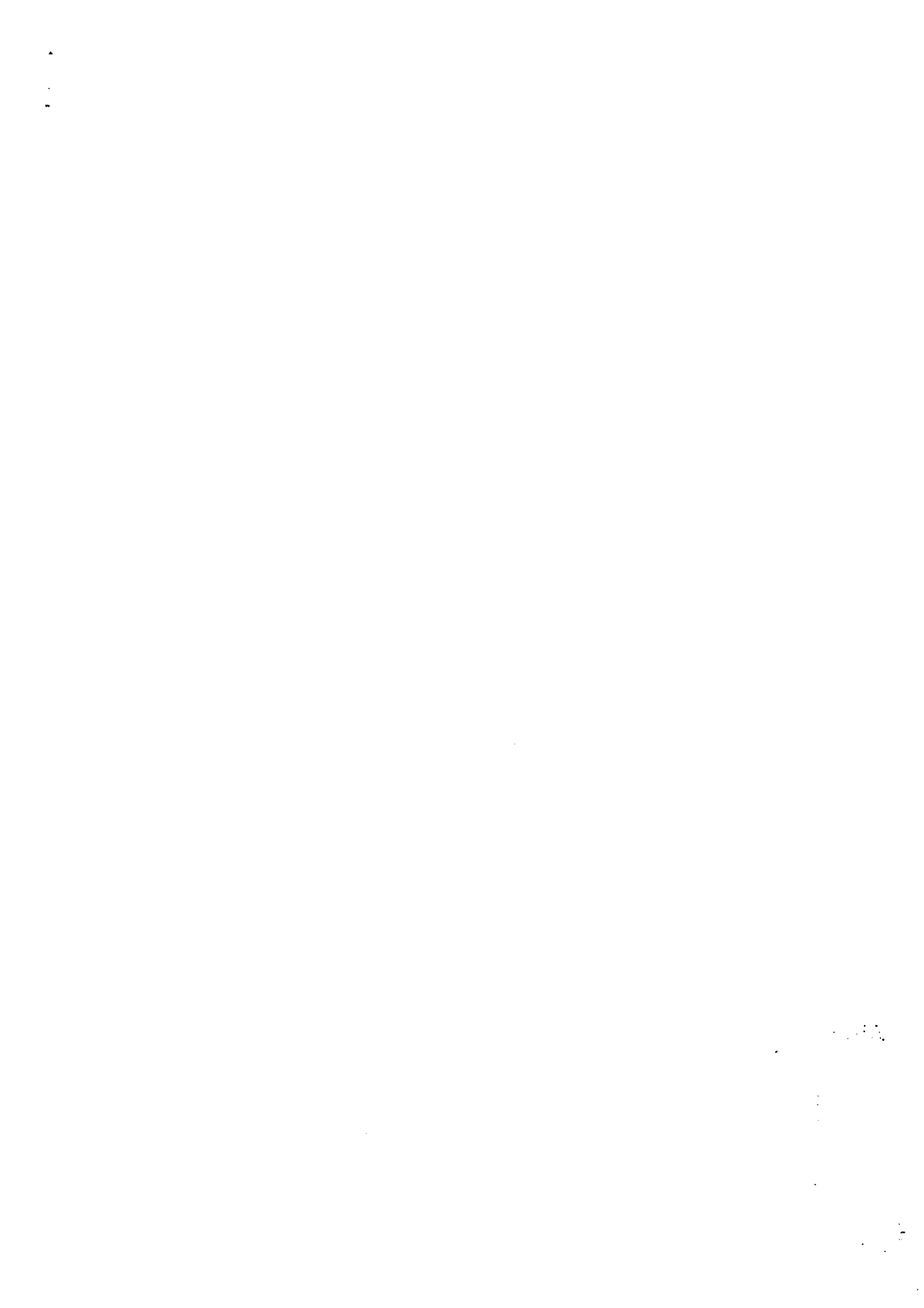
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
8	75,00	UN	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A: PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	3,00	OEM	0,0000	2,96	222,00
9	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO Q2612A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	5,00	OEM	0,0000	4,95	742,50
10	150,00	UN	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	5,00	OEM	0,0000	4,95	742,50
11	30,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X: PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	7,00	OEM	0,0000	6,95	208,50
12	0,00	UN	ROLO MAGNÉTICO CC364A (6.00000)	0,00	OEM	0,0000	0,00	0,00
13	75,00	UN	PCR 2612	4,00	OEM	0,0000	3,95	296,25
14	150,00	UN	PCR CB435/436	4,00	OEM	0,0000	3,95	592,50
15	50,00	UN	PCR CE505A/X	6,00	OEM	0,0000	5,95	297,50
16	50,00	UN	PCR CC364A	8,00	OEM	0,0000	7,95	397,50
17	150,00	UN	PÓ DE JADI, JT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	55,00	JADI	0,0000	54,90	8.235,00

Maringá, 12 de Março de 2018

Mirlival Cosia  
Spcio Administrador

09.443.526/0001-10

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCELLIO DIAS, 757  
ZONA-03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR.



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2018 - PR**

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo Licitatório: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: W P do Brasil Suprimentos para Informática Ltda.  
Endereço: Rua Marcílio Dias, 757 - Bairro: Zona 03  
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-120  
CNPJ: 09.443.526/0001-10      Inscrição Estadual: 9043475905  
Telefone: 4430262300      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total	
18	50,00	UN	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	3,00	OEM	0,0000	2,95	147,50	
19	150,00	UN	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	3,00	OEM	0,0000	2,95	442,50	
20	10,00	KG	Pó toner p/ Lexmark MX310	85,00	JADI	0,0000	84,50	845,00	
21	5,00	UN	Chip p/ Lexmark MX310 - 10K	245,00	OEM	0,0000	244,90	1.224,50	
22	4,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	50,00	OEM	0,0000	49,90	199,60	
23	5,00	UN	Chip p/ Lexmark E260 - 9K	75,00	OEM	0,0000	74,90	374,50	
24	2,00	UN	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	20,00	OEM	0,0000	19,98	39,96	
			<b>Total Geral:</b>						<b>17.421,96</b>

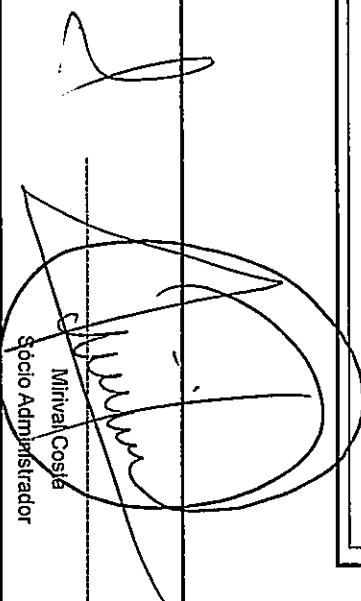
Reservado para Observações do Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezesesse mil quatrocentos e vinte e hum reais e noventa e seis centavos)

Maringá, 12 de Março de 2018

09.443.526/0001-10

  
Mirlival Cosia  
Sócio Administrador

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME  
RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR.

▲

▲

•

## DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão n.º 08/2018, junto ao Município de MANDAGUAÇU, que a empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.443.526/0001-10, sediada na RUA MARCÍLIO DIAS, 757 ZONA 03 CEP: 87050-120 CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Mandaguaçu, 13 de Março de 2018

MIRIVAL COSTA  
RG: 8 087 081-7 SSP-PR

09.443.526/0001-10

WP DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA. - ME

RUA MARCÍLIO DIAS, 757  
ZONA 03 - CEP 87050-120  
MARINGÁ - PR

W P DO BRASIL - Suprimentos para Informática Ltda.  
CNPJ: 09.443.526/0001-10  
Rua Marcílio Dias, 757 Zona 03  
CEP: 87050-120 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3025-2300  
[www.wpdobrasil.com.br](http://www.wpdobrasil.com.br)



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

Reuniram-se no dia 13/03/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6599/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 8 destinado a Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade..

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

7982 C P SUZUKI - ME	CNPJ: 22.129.469/0001-68
9026 INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	CNPJ: 07.703.592/0001-57
3954 MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	CNPJ: 04.580.284/0001-93
3947 W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 09.443.526/0001-10

ITEM 1 - ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	25,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	24,0000	

O licitante INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 2 - CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	9,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	8,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	8,8000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	8,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	8,6000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	8,8000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	8,5500	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	8,5000	
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	8,5500

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 3 - CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	8,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	7,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	7,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	7,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,6500	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	7,6000	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6500

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

**ITEM 4 - CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	8,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	7,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	7,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	7,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,6000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	7,5900	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,5500	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	7,5900
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,5000	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000000065



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 5 - CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	14,9300
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	14,5000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	7,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9300
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	7,9400	
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9500

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 7,9400 (sete reais e noventa e quatro centavos).

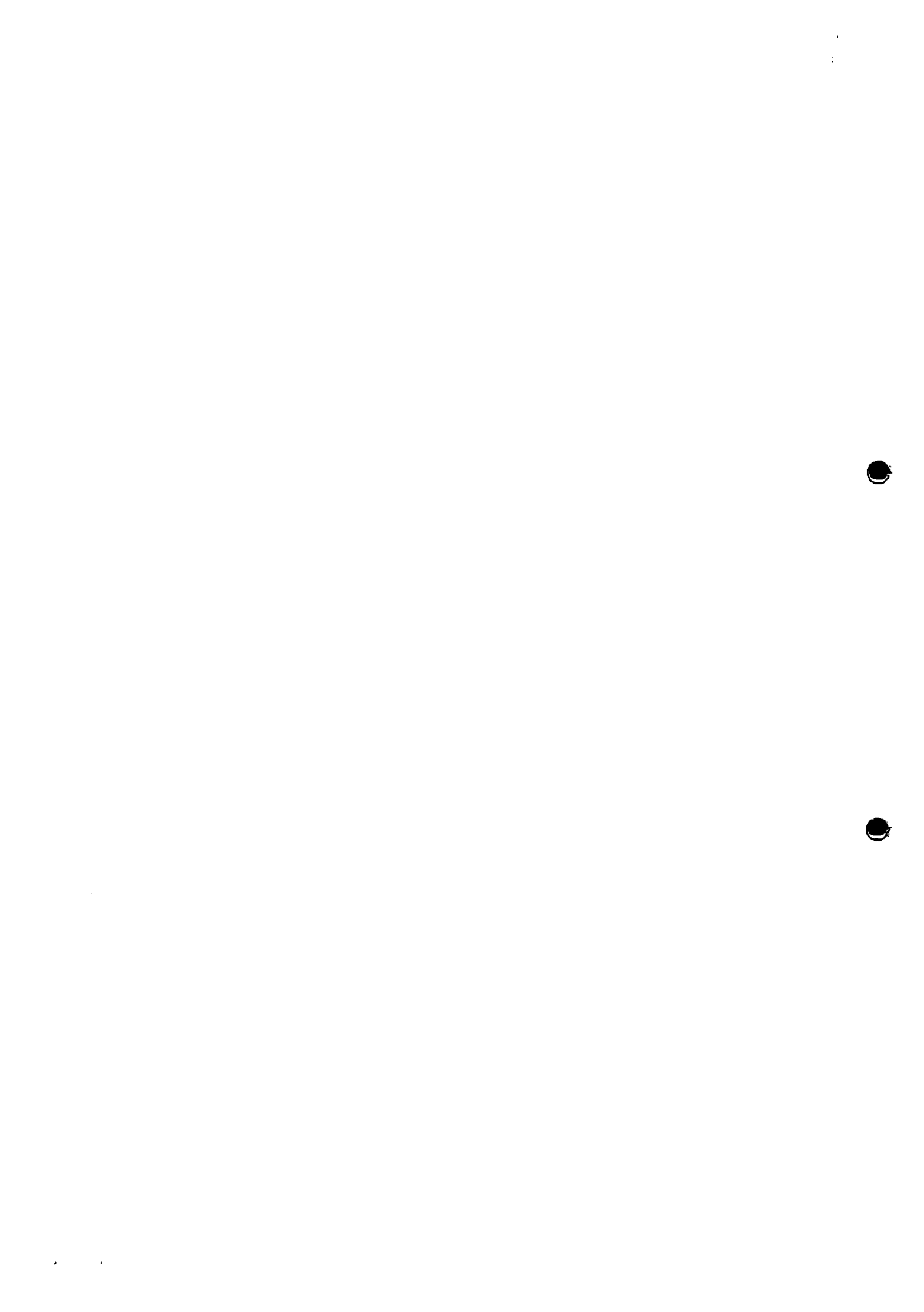
**ITEM 6 - CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	3,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	2,9600
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	2,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8500	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8400	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8200	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2,8400
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8000	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 7 - DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A; PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	3,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	2,9600
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	2,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8700	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8600	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8700
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8500	

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 8 - DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	3,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	2,9600
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	2,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8600	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8500	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8400	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2,8500

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 2,8400 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

0000000067



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 9 - ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052;  
DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	5,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	4,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	4,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9500
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	4,7900	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	4,7500	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	4,7000	
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7500

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 10 - ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS;  
MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	5,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	4,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	4,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	4,7800	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	4,7700	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	4,8000
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	4,7600	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	4,7700
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	4,7500	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 4,7500 (quatro reais e setenta e cinco centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 11 - ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	7,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	6,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	6,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	6,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	7,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	6,7000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	6,6900	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	6,7200
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	6,6800	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	6,6500	
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,6800
3	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	6,6400	

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 6,6400 (seis reais e sessenta e quatro centavos).

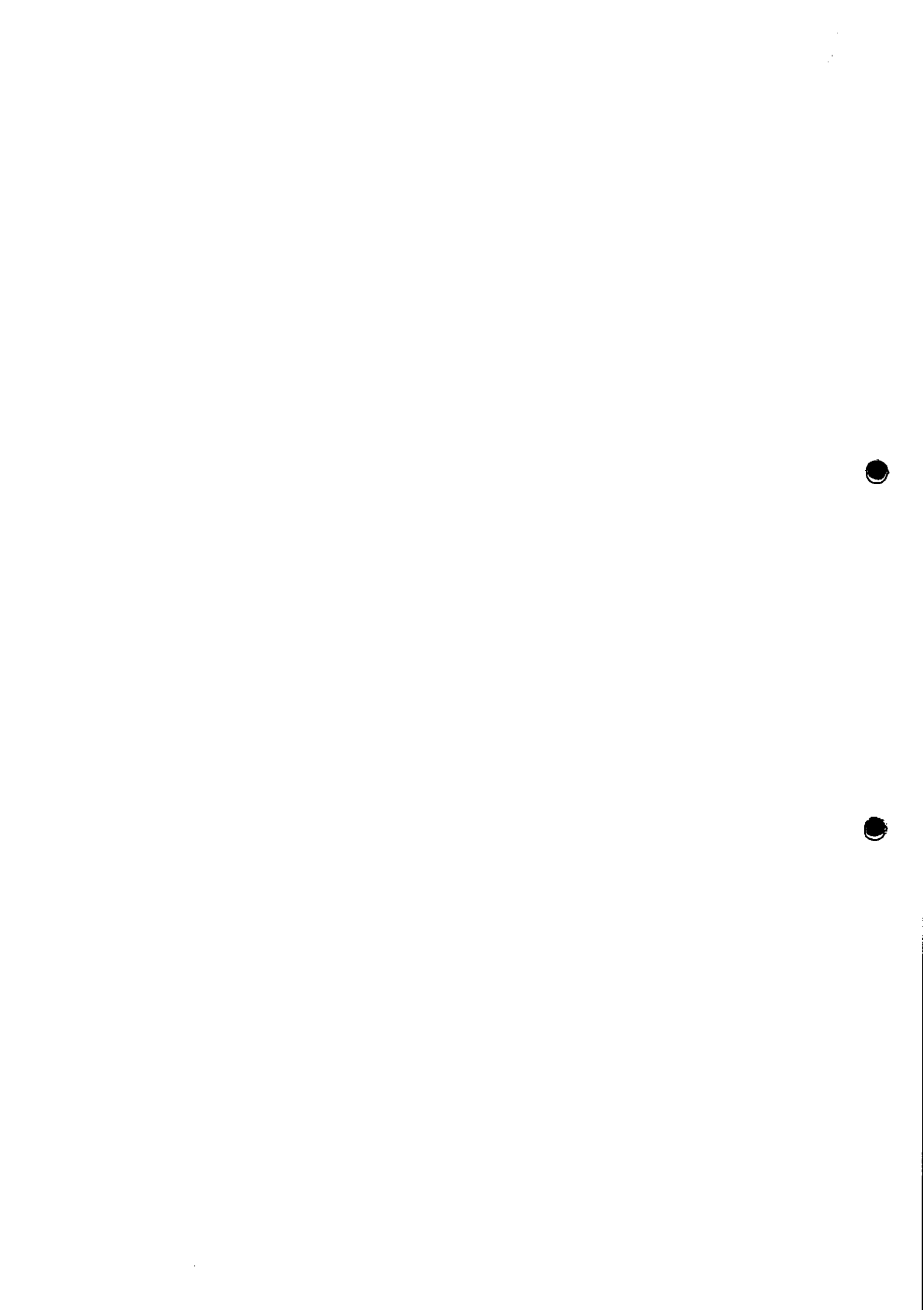
**ITEM 13 - PCR 2612**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	4,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	3,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	3,9500
26	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	3,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	3,8300	
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	3,8200	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8400
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	3,8000	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8200

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

ITEM 14 - PCR CB435/436

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	4,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	3,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	3,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	3,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	3,8200	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8400
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	3,8000	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 15 - PCR CE505A/X

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	6,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	5,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	5,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	5,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	5,7500	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	5,7300	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7600
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7500
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	5,7000	

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

0000000070



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

ITEM 16 - PCR CC364A

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	8,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	7,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	7,9000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	7,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,6400	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	7,6300	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6800
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,6200	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	7,6300
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	7,6000	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

ITEM 17 - PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	55,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	54,9000
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	54,0000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	52,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	52,7800	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	52,7500	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	52,5000	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	52,7800
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	52,4000	
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	52,2000	
3	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	52,1000	
3	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	52,0000	
4	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	52,1000

O licitante INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA pelo valor de R\$ 52,0000 (cinquenta e dois reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 18 - WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012,1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319 , 1319F , M1319F , M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	3,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	2,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	2,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2,9500
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8600	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	0,0000	2,8500	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8400	
2	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8500

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 2,8400 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

**ITEM 19 - WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	3,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	2,9500
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	2,9500
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	2,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8700	
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	2,8600	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8800
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	2,8500	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8600

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

0000000072





Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 20 - Pó toner p/ Lexmark MX310**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	85,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Não	85,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	84,5000
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	84,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	85,0000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	85,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	83,9000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	83,8000	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	83,7500	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	83,7000	
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	83,6500	
3	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	83,7000
4	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	83,6000	

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 83,6000 (oitenta e três reais e sessenta centavos).

**ITEM 21 - Chip p/ Lexmark MX310 - 10k**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	245,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	244,9000
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	243,0000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	235,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	245,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	234,9000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	234,8000	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	235,2000
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	234,7000	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	234,5000	
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	234,7000

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 234,5000 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

**ITEM 22 - Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	50,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Não	50,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	49,9000
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	48,9000	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	48,7000	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	48,6500	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	48,7000

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 48,6500 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 23 - Chip p/ Lexmark E260 - 9k**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7982	C P SUZUKI - ME	Não	75,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	74,9000
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	74,0000
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	72,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	71,9500	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	71,9400	
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	72,0000
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	71,9200	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	71,9000	
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Desistiu	Desistiu	71,9200

O licitante MATRIX CARTUCHOS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MATRIX CARTUCHOS LTDA ME pelo valor de R\$ 71,9000 (setenta e um reais e noventa centavos).

0000000074



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 7 - 2018

ITEM 24 - Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9026	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	20,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Não	20,0000
3947	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Sim	19,9800
3954	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	18,9900	
1	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	18,9800	
2	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	18,9700	
2	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	0,0000	18,9600	
3	W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	0,0000	18,9500	
3	MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	18,9600

O licitante W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor de R\$ 18,9500 (dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Sobre a documentação do(s) licitante(s): Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: INT Soluções para Reciclagem Ltda ME, Matrix Cartuchos Ltda e W P do Brasil Suprimentos para Informatica Ltda ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia 13 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

..... Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO

..... MEMBRO

ANTONIO SCARABELI FILHO

..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MIRIVAL COSTA

..... Representante

DORVAIR CANTAO

..... Representante

..... Representante

MARCIO KODI UEDA

..... Representante

0000000075





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2018. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REMANUFATURA DE TONER QUE SE DESTINARA AO ABASTECIMENTO DAS IMPRESSORAS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2017, Ata de Registro de Preços n.º 07/2018, cujo objeto é em síntese "aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinara ao abastecimento das impressoras", para o Município de Mandaguáçu-Pr, nas condições e especificações contidas nos termos do presente Edital.

2 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

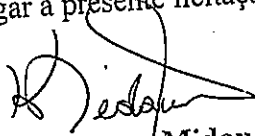
3 Conforme minuta do Termo de Homologação, folha 1/1, os fornecedores que apresentaram menor oferta foi:

- a) 009026 – INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - Qtdade de Itens 3/23 - Total RS 8.280,00
- b) 003954 – MATRIX CARTUCHOS LTDA ME - Qtdade de Itens 10/23 - Total RS 4.298,90
- c) 003947 – W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA – Qtdade de itens 11/23 – Total RS 4.522,00

4 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalício nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, com cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

5 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, opinamos pelo encaminhamento do processo à alçada do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para concordando homologar a presente licitação.

Mandaguáçu-PR, 13 de Março de 2018.

  
Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessoria Jurídica  
OAB-PR n.º 73086

0000000076

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2018  
b) Licitação Nr.: 8/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 13/03/2018 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA (9026)</u></b>					
1 ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca: Casa da Química	UN	20,00	0,0000	24,00	480,00
17 PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL. - Marca: JADI	UN	150,00	0,0000	52,00	7.800,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>8.280,00</b>
<b><u>MATRIX CARTUCHOS LTDA ME (3954)</u></b>					
3 CILINDRO 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGENHAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	75,00	0,0000	7,60	570,00

Mandaguacu, 13 de Março de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000077





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguauá - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 8/2018 - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/4

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**MATRIX CARTUCHOS LTDA ME (3954)**

5 CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	30,00	0,0000	7,94	238,20
7 DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	20,00	0,0000	2,85	57,00
9 ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	150,00	0,0000	4,70	705,00
11 ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	30,00	0,0000	6,64	199,20
13 PCR 2612 - Marca: OEM	UN	75,00	0,0000	3,80	285,00
15 PCR CE505A/X - Marca: OEM	UN	50,00	0,0000	5,70	285,00
19 WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL. - Marca: OEM	UN	150,00	0,0000	2,85	427,50
21 Chip p/ Lexmark MX310 - 10k - Marca: OEM	UN	5,00	0,0000	234,50	1.172,50
23 Chip p/ Lexmark E260 - 9k - Marca: OEM	UN	5,00	0,0000	71,90	359,50
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>4.298,90</b>

**W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (3947)**

2 CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	30,00	0,0000	8,50	255,00
4 CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	150,00	0,0000	7,50	1.125,00

Mandaguauá, 13 de Março de 2018.

  
ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000078



CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 3/4

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**W.P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA (3947)**

6	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	20,00	0,0000	2,80	56,00
8	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL. - Marca: OEM	UN	75,00	0,0000	2,84	213,00
10	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL. - Marca: OEM	UN	150,00	0,0000	4,75	712,50
14	PCR CB435/436 - Marca: OEM	UN	150,00	0,0000	3,80	570,00
16	PCR CC364A - Marca: OEM	UN	50,00	0,0000	7,60	380,00
18	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Marca: OEM	UN	50,00	0,0000	2,84	142,00
20	Pó toner p/ Lexmark MX310 - Marca: JADI	KG	10,00	0,0000	83,60	836,00
22	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310 - Marca: OEM	UN	4,00	0,0000	48,65	194,60
24	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260 - Marca: OEM	UN	2,00	0,0000	18,95	37,90

Total do Fornecedor: 4.522,00

Total Geral: 17.100,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (148), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (395), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (543), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (693), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (717)

Mandaguacu, 13 de Março de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000079



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 8/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 4/4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Mandaguacu, 13 de Março de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000080



CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 27/2018  
Processo de Licitação: 30/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

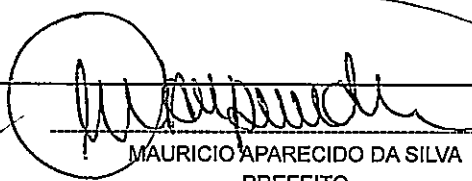
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2018
- b) Licitação Nr.: 8/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/03/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de insumos para remanufatura de toner que se destinará ao abastecimento das impressoras localizadas nos diversos departamentos da municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009026 - INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA	2	0,0000	8.280,00
- 003954 - MATRIX CARTUCHOS LTDA ME	10	0,0000	4.298,90
- 003947 - W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	11	0,0000	4.522,00
	<u>23</u>		<u>17.100,90</u>

Mandaguacu, 13 de Março de 2018.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO

0000000081





**Município de Astorga**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 323/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga

**RESOLVE**

CONHECER e REDE DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.777.795/0001-06, com sede na Rua Curitiba, nº 17A, esta cidade de Astorga-PR, operadora de Unidade Básica Municipal pela Lei nº 142/2009-E, AUTORIZAÇÃO DE USO, a título gratuito do imóvel denominado Galvão de Esporas Marangá, localizado no Complexo Esportivo Marangá, s/nº da Rua Cândo Remeis, Itaipá, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para o dia 19 de agosto de 2018, para a realização de um "Show de Prevenção", em praça pública.

A REDE DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE ASTORGA, na representação, exclusivamente, por todos os integrantes trabalhistas previdenciários, físicos e de acidentes de trabalho, bem como responsável por sua guarda e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelas demais falhas e materiais que a mesma venha a sofrer decorrentes da presente autorização de uso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANUNCIE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018 (data nº 02/2018).

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 012/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MEDICINA VETERINÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de Medicina Veterinária no Município de Ângulo, Paraná, em favor do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 002/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	LAURILENE MONTEIRO DA SILVA DIRETORA CLÍNICA VETERINÁRIA - PM.A.

Ângulo, 01 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2018**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO EM PSICODIAGNÓSTICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares - Atendimento em Psicologia Escolar na Secretaria de Educação do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 012/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	MYL. DARGAS FLORES Coordenadora

Ângulo, 01 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 012/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MANUTENÇÃO DE TELEFONE NA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção de Telefone no Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 012/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	DANIEL BRANDÃO PEREIRA Secretaria de Telefonia Municipal de Ângulo.

Ângulo, 12 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 012/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 012/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	ROBERTO DA SILVA FERREIRA Fornecedor

Ângulo, 12 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 042/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 042/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	Servícios Farmacêuticos Bayer e Merck Ltda - EPP

Ângulo, 12 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 07/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção e Instalações Hidráulicas nas Unidades Escolas do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 07/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	ANTONIO CARLOS BERNARDO Fornecedor

Ângulo, 12 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 012/2018/PM.A.**

CRÉDITO DE EMPENHO DE FOMENTO JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Objeto: Chamamento Público de pessoa jurídica para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ângulo.

Finalidade legal: Processo de licitação nº 012/2018-PM.A.  
Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
Lei nº 8.009/90 e R.142/90  
Fonte: Sesta FE - Paraná

Ordem de Entrega de Serviço	Exatidão	Empreiteira	Credenciado
01/2018	18/03/2018	18/03/2018	ROBERTO DA SILVA FERREIRA Fornecedor

Ângulo, 12 de março de 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
Fone/Fax: (41) 3256-1133  
Av. Nereu Cesar Ferraz, s/nº - CEP: 81220-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 01.642.280/01-13

**PORTARIA Nº 055/2018**

**SUNULA:** Revoga portaria 055/2017

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 32/2003, de 18 de dezembro de 2003.

**RESOLVE**

Fica revogada a partir de 17/03/2018 a Portaria 055/2017, de 18 de dezembro de 2017 que designa a servidora Aline Bezerra Mariani, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV**

**PORTARIA 018/2018**

Solene, Agente e servidora Elizete Pereira e Al com o mesmo procedimento.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ELIAS ALVES KRZYK, lotado no CPF sob nº 13642232843, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade em 18 de março de 2018.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista em Art. 101, III, "b" da CF/88.

Art. 3º - O valor de prestação de pensão será o equivalente ao 30% (trinta por cento) do valor da última remuneração percebida pelo servidor, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da última remuneração percebida pelo servidor, desde que o valor total não ultrapasse o limite máximo estabelecido no art. 101, III, "b" da CF/88.

Art. 4º - A validade da carga representada deverá obedecer ao efetivo de registro mantido à disposição da pensão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECHRYK, ELIAS ALVES e KRZYK, ELIAS ALVES**  
SARANDI, em 14 de março de 2018.

**PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV**

**PORTARIA 018/2018**

Solene, Agente e servidora Elizete Pereira e Al com o mesmo procedimento.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ELIAS ALVES KRZYK, lotado no CPF sob nº 13642232843, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade em 18 de março de 2018.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista em Art. 101, III, "b" da CF/88.

Art. 3º - O valor de prestação de pensão será o equivalente ao 30% (trinta por cento) do valor da última remuneração percebida pelo servidor, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da última remuneração percebida pelo servidor, desde que o valor total não ultrapasse o limite máximo estabelecido no art. 101, III, "b" da CF/88.

Art. 4º - A validade da carga representada deverá obedecer ao efetivo de registro mantido à disposição da pensão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECHRYK, ELIAS ALVES e KRZYK, ELIAS ALVES**  
SARANDI, em 14 de março de 2018.

**PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA**  
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2018

Aos 13 de Março de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 8/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 09.443.526/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	75	DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; GARANTIA TOTAL.	OEM	2,84	213,00
6	20	CHIP CC364A: COR PRETO; RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 IMPRESSÕES; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	2,80	56,00
22	4	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310	OEM	48,65	194,60
20	10	Pó toner p/ Lexmark MX310	JADI	83,60	836,00
18	50	WIPER 12A OU LÂMINA DE LIMPEZA PARA Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1022N, 1022NW, 3015, 3020, 3030, 3050, 3050N, 3052, 3055N, 3055NF, 1319, 1319F, M1319F, M1005, M1005MFP; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	2,84	142,00
16	50	PCR CC364A	OEM	7,60	380,00
10	150	ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS; MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES; GARANTIA TOTAL.	OEM	4,75	712,50
2	30	CILINDRO 05A, CE505X, 05X; CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X; PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	8,50	255,00
24	2	Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260	OEM	18,95	37,90
4	150	CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM EMGRENAGEM; GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	7,50	1.125,00
14	150	PCR CB435/436	OEM	3,80	570,00
				Valor Total:	4.522,00

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 04.580.284/0001-93, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	20	DOCTOR 12A OU LÂMINA DOSADORA Q2612A: PARA USO EM TONER Q2612A; GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	2,85	57,00
5	30	CILINDRO CC364A E CC364X: PARA USO EM: P-4014, P-4014N, P-4015, P-4015N, P-4015DN, P-4015TN, P-4015X, P-4515, P-4515N, P-4515TN, P-4515X, P-4515XM; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; PESO APROXIMADO DE 75G; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	7,94	238,20

110

0000000083



A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 04.580.284/0001-93, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	150	ROLO MAGNÉTICO Q2612A; PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052; DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	4,70	705,00
3	75	CILINDRÓ 12A: PARA USO EM 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1319, 3015, 3020, 3050, 3052, 3055; RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS; COM ENGRENAGEM; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	7,60	570,00
23	5	Chip p/ Lexmark E260 - 9k	OEM	71,90	359,50
21	5	Chip p/ Lexmark MX310 - 10k	OEM	234,50	1.172,50
19	150	WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A; PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150; GARANTIA TOTAL.	OEM	2,85	427,50
15	50	PCR CE505A/X	OEM	5,70	285,00
13	75	PCR 2612	OEM	3,80	285,00
11	30	ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X; PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055DN, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN; RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OEM	6,64	199,20

Valor Total: 4.298,90

A empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.703.592/0001-57, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	150	PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS; RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES; PESO LÍQUIDO: 1KG; GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.	JADI	52,00	7.800,00
1	20	ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO	Casa da Quimica	24,00	480,00

Valor Total: 8.280,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 8/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

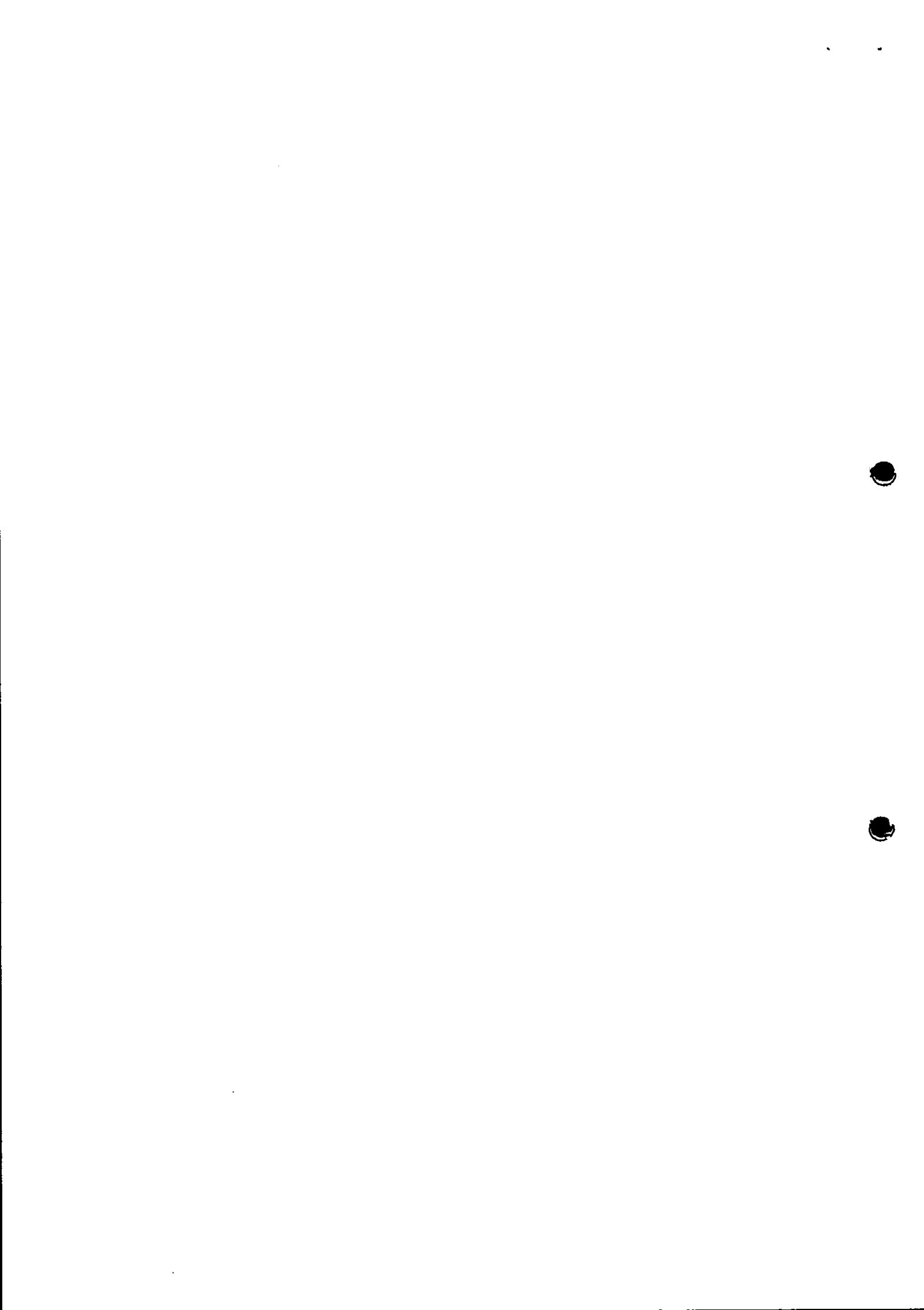
1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

AO

0000000084



10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres

17.002.27.812.0030.2.046.339030.0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 8/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 8/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

The image shows several handwritten signatures and stamps. A large signature, likely of the Mayor, is written over a circular stamp. Below it, there are several horizontal lines, some of which are crossed out with a large 'X' and a signature. The signatures appear to be of the legal representatives of the companies listed below.

W P DO BRASIL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 09.443.526/0001-10

MATRIX CARTUCHOS LTDA ME, C.N.P.J./MF nº 04.580.284/0001-93

INTSOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.703.592/0001-57

0000000085





Município de Astorga Estado do Paraná PORTARIA Nº 323/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 159 da Lei Orgânica do Município de Astorga...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 07/2018/PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 08/2018/PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO CAPS 84.842.286-00-15 Avenida Visconde de Itaipó, 72 - Fone: (41) 3256-1133 CEP: 84.842-000 - PARANÁ... PORTARIA Nº 603/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 01/2018/PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 03/2018/PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 04/2018/PMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (41) 3256.1133 AN Votado/Chamada Pública nº 72-CFZ/18732-2018-Ângulo-Paraná... CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 06/2018/PMA...

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV SARANDI PORTARIA 018/2018...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ... TABELA DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO... Tabela com 4 colunas: Item, Descrição, Valor, Preço. Contém 20 itens de licitação.

000000086



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUAÚ ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUAÚ ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Unidade, Quantidade, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO'.

Resolution 015/2018 of the City Council regarding the approval of the action plan for the 2018-2019 period.

Advertisement for the Municipality of Sarandi, mentioning the 'Homologação' process.

Advertisement for the Municipality of Sarandi, mentioning the 'Homologação' process.

Advertisement for the Municipality of Manduaquau, mentioning the 'Vendedores por Loja' process.

Advertisement for the Municipality of Itambé, mentioning the 'EXTRATO CONTRATUAL'.

Advertisement for the Municipality of Itambé, mentioning the 'EXTRATO CONTRATUAL'.

Handwritten text: Rep- Trogão 8/2018

Handwritten text: 00000000087





